

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 98

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 11 DE ABRIL DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 2.254, que consente na mudança do nome do Banco de Credito Predial Urbano.
Decreto n. 2.255, publicando a inclusão do territorio do Bechuanaland britannico na União Postal Universal.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 9 do corrente.
Ministerio da Marinha — Decretos de 9 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 9 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 9 do corrente, da Directoria do Interior — Portaria e expediente de 10 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Circulares — Expediente de 8 e 9 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 10 e expediente de 9 e 10 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 9 e expediente de 6 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 9 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Portaria e expediente de 10 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias e expediente de 10 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Expediente de 10 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PRIMEIURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente de 11 do corrente, das Directorias do Interior e Estatística e de Hygiene e Assistencia Publica — Expediente da Directoria da Instrução.

SECCAO JUDICIARIA :

Sessão da Camara Criminal da Corte de Appellação.
RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDICAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS :

Acta da Companhia Brasileira de Papeis Pintados.
Estatutos da Sociedade de Seguros — A Equitativa.
Relatorio da Companhia de Fiação e Tecelagem.
Instituição.
Balancete do London and River Plate Bank, limited.
Balancete do Banco da Republica do Brazil.
ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.254 — DE 9 DE ABRIL DE 1896

Consente na mudança do nome do Banco de Credito Predial Urbano para o de Sociedade de Credito Urbano, e approva as alterações feitas nos estatutos do mesmo banco.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que lhe requereu o Banco de Credito Predial Urbano, resolve consentir na mudança do nome do banco para o de Sociedade de Credito Urbano, e approvar as alterações seguintes, feitas nos estatutos do mesmo banco:

Art. 1.º Substitua-se: A Sociedade de Credito Urbano, em que fica convertido o Banco de Credito Predial Urbano, fundado em virtude do accordo do Tribunal Civil e Criminal de 5 de março e organizado de conformidade com as resoluções do Ministerio da Fazenda de 15 de maio e do Ministerio da Justiça de 17 de junho do anno corrente, é uma instituição de credito real destinada a fazer operações com garantia de predios situados no Distrito Federal.

Artigo additivo. A sociedade realiza seus fins pela carteira hypothecaria, podendo tambem emprestar para compra de predios.

Art. 2.º Substitua-se: Por carteira especial poderá a sociedade:

1º, realizar as operações permittidas pelos arts. 140 e seguintes do Tit. VI do Codigo Commercial;

2º, fazer empréstimos a fabricas industriaes.

Art. 5.º Substitua-se: O capital social é de 2.000:000\$ dividido por 20.000 acções de 100\$ cada uma.

Art. 6.º Substitua-se: Os actuaes accionistas receberão em acções com 50 % a importancia que tiverem realiado, as quaes serão integradas na conformidade do art. 64.

Arts. 7º e 8º, eliminem-se.

Art. 32. Elimine-se a 2ª parte.

Art. 55. Em vez de cinco membros, diga-se: tres membros e, depois da palavra — secretario — diga-se: e o thesoureiro. Elimine-se o restante.

Art. 56. Paragrapho additivo: Os actuaes directores contam o prazo de sua administração da data da instalação da sociedade.

Art. 58. Eliminem-se as palavras — tendo além disso — até o final.

Art. 61. Em vez de — quatro fiscaes — diga-se: tres fiscaes, e elimine-se a 2ª parte.

Art. 64. Substitua-se: Em todos os semestres a directoria, de accordo com o conselho fiscal, procederá a divisão dos lucros liquidos deste modo:

20 % para o fundo de reserva;

70 % para a integração das acções;

10 % para os directores.

Art. 65. Substitua-se: Integradas as acções, a divisão dos lucros será esta:

60 % para dividendo aos accionistas;

25 % para o fundo de reserva;

15 % para os directores.

Art. 67. Substitua-se: O fundo de reserva destinado a reparar perdas de capital será empregado na compra de letras hypothecarias da sociedade.

Arts. 74 e 75. Eliminem-se.

Capital Federal, 31 de março de 1896, 8º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Francisco de Paula Rodrigues Alves.

DECRETO N. 2.255 — DE 9 DE ABRIL DE 1896

Publica a inclusão do territorio do Bechuanaland britannico na União Postal Universal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, faz publica a inclusão do territorio do Bechuanaland britannico na União Postal Universal, segundo a comunicação do conselho federal suizo de 6 de março proximo passado ao Ministerio das Relações Exteriores, cuja traducção official este acompanha.

Capital Federal, 9 de abril de 1896, 8º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Carlos Augusto de Carvalho

Traducção

Berna, 6 de março de 1896.

Sr. ministro — Temos a honra de comunicar a Vossa Excellencia que, por nota datada de 22 de fevereiro findo, a legação britannica em Berna, nos informou que o territorio do Bechuanaland britannico foi incorporado, desle 6 de novembro ultimo, á colonia de cabo da Boa Esperança. Aquella legação pediu-nos pois que este novo territorio seja considerado como incluído na união universal.

Em consequencia da declaração e do pedido precedentes, temos a honra de notificar a Vossa Excellencia que as disposições da

convenção postal universal são applicaveis ás relações postaes com o territorio do Bechuanaland britannico.

Aproveitamos esta occasião para renovar a Vossa Excellencia as seguranças de nossa alta consideração. — O presidente da Confederação *Laehenal*. — O chanceller da Confederação, *Ringier*.

A Sua Excellencia — O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros dos Estados Unidos do Brazil no Rio de Janeiro.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 9 do corrente, foram nomeados:

O 3º escripturario da Alfandega de Santos, estado de S. Paulo, Alfredo Clodoaldo Vieira Junior, identico logar na Caixa da Amortisação;

O 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Francisco José da Costa, para o logar de 3º escripturario da mesma repartição;

O official de descarga extinto da Alfandega do Rio de Janeiro, José Francisco de Oliveira Vallim, para o logar de 4º escripturario da mesma repartição;

O 3º escripturario da Alfandega do estado da Bahia, Arthur Frederico Hasselmann, para identico logar na Alfandega de Santos, estado de S. Paulo.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 9 do corrente, reverteu ao quadro activo da armada o 1º tenente Alberto de Barros Raja Gabaglia, que se achava na reserva, visto ter sido julgado prompto para o serviço em inspecção de saude a que foi submettido.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 9 de abril de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Marinha que informe, caso seja possível, sobre o destino que tiveram os immigrants Germano Orlandi e Maria Rosa Orlandi, paes da menor Olinolina, cujo termo de nascimento acompanhou o aviso de 31 de março ultimo dirigido a este ministerio.

— Transmittiram-se:

Ao presidente do estado do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 5 do mez findo, ao qual acompanhou a consulta do juiz de paz do 1º districto de Rezende acerca do casamento de um surdo-mudo, cópia do aviso que sobre identico assumpto este ministerio dirigiu ao juiz da 12ª pretoria desta capital;

Ao juiz seccional do estado de Matto Grosso, em resposta ao officio de 3 de março findo, e para os fins convenientes, os titulos do major Luiz Augusto Correia da Costa, capitão Tiburcio Borges Campos e João Fortunato de Brito, nomeados supplentes do substituto daquelle juiz.

— Pela directoria geral, transmittiram-se para informar:

Ao coronel-commandante da brigada-policia, o requerimento documentado em que o

ex-cabo de esquadra Antonio Paiva da Silveira, allegando contar mais de 25 annos de serviço, pe le que lhe seja concedida reforma;

Ao juiz da 4ª pretoria a carta em que Joaquim Cardoso e Elisa de Jesus queixam-se de não ter andamento o processo intentado contra José Alves Lopes por haver seduzido a sua filha menor Maria do Carmo da Gloria.

— Foram remettidas ás respectivas collectorias as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional :

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Cannavieiras

Simeão Ribeiro de Souza.
Samuel Benjamin.
João Antonio de Souza.
Rogerio Camello Cantuladeira.
Elisário Damião da Costa.
Ricardo Gonçalves da Costa.
Manoel Augusto de Assumpção.
Domingos Ignacio da Cunha.
Epiphânio Amaro da Cruz.
Nicoláo Pinheiro de Souza.
Virgilio Americano Brazil.
Eduardo Pimentel.
Manoel Pires de Camargo (Dr.).
Olympio Balduino da Costa.
Francisco Xavier Marinho.
Manoel Eleuterio Vieira.
Ludovico Archanjo Ribeiro.
Firmino Muniz da Resurreição.
Bibiano Loureiro da Silva.
Aristeu Marques de Carvalho.
Antonio Gomes da Silva.
Francisco Simplicio da Costa.
João Antonio de Almeida.
Antônio Ignacio da Costa.
João Baptista Passos.
Joaquim da Silva Ribeiro.
Alcino Gomes dos Santos.
Francisco Marinho da Costa.
Gastão da Silveira.
Thiago Antonio de Souza.
Antonia de Souza Durão.
Antonio Alves de Souza Bastos.
Libencio Gonçalves Martins.
Antonio Lucindo de Campos.
Theodoro Ferreira de Souza.
Garcia José Fernandes.
Bonifacio do Lago.
Antonio Francisco de Souza.
Bernardino de Oliveira Pinto.
Antonio Sabino.
Diogo Firmino da Luz.
Candido das Neves Silva.
Verissimo Bastos.
Francisco Ferreira dos Santos Reis.
Eduardo Catalão.
Anisio José de Araujo.
Candido Luiz de Carvalho.
Antonio Luiz de Carvalho Junior.
Alfredo Silva Carvalho.

Comarca do Bomfim

Antonio Pinto de Azoredo.
Salvador Pinto de Azeredo.
Aristides Simões de Freitas.
Antonio Moreira Sobrinho.
João Antonio da Silva.
Francisco Leutyer de Araujo Cahayhya.
Joaquim Pinto de Azeredo.
Herculano Barbosa da Silva.
Manoel Pereira de Carvalho.
Vicente Lino da Costa.
Manoel Evalto de Araujo.
Manoel Sabino dos Santos.
Ignacio Anacleto dos Santos.

Comarca de Minas do Rio de Contas

Francisco Octaviano Tanajura.
Antonio José Cardoso.
Gil Jacarandá Cambuhy.
Fulgencio Antonio da Silva (2).
Joaquim José de Oliveira.
Joaquim Antonio da Rocha.
Gabriel Tanajura.
Gil Leoncio Sruacua Mesquita.
Lindolpho Aurelio Dantas.
José Henrique Got schulk da Silva.
Eduardo José de Souza.
Genesis Severino de Miran la.
Antonio Candido de Castro.
Tiberio Severino de Miranda.
João Renato Justiniano da Rocha.

Comarca da Serrinha

Tiberio Cardoso Ribeiro.
Carolino Carneiro de Campos.
Satyro Lopes da Silva.
José Mendes Carneiro.
José Ferreira de Araujo Oliveira.
Antonio Cardoso Ribeiro.
Manoel Geraldo de Oliveira.

Comarca de Maracás

Fabio de Oliveira Novaes.
João Bastos.
Vicente da Silva Frões.
Manoel Pereira do Lago.
Izidoro Pereira do Lago.
Herculano Alves de Brito.
Candido de Brito Goudim.
Juvencio Ribeiro de Queiroz.
Virgilio Pereira da Silva.

Comarca de Caeteté

Manoel Joaquim Moreira.

Comarca de Condeúba

Augusto Pereira Dutra.
Candido José Vieira.

Requerimentos despachados

Dia 10 de abril de 1896

Dr. Affonso Gomes Pereira de Moraes.— Prove o supplicante que a patente não chegou ou não está na Delegacia Fiscal, para onde foi remettida.

João Dalnacio do Espirito Santo. — Não cabe ao Poder Executivo conhecer da reclamação contra acto da privativa competencia do presidente da Corte de Appellação. Use o petionario, si lhe convier, dos recursos legais para obter reparação do agravo que allega ter soffrido em seus direitos.

Directoria do Interior

Expediente de 9 de abril de 1896

Accusou-se o recebimento :

Do telegramma de 7 do corrente, no qual o Dr. Joaquim Corrêa de Araujo communica ter assumido na mesma data o exercicio do cargo de governador do estado de Pernambuco ;

Do officio de 6 deste mez, no qual o 1º secretario do conselho municipal do Districto Federal communica que o referido conselho e suas dependencias estão funcionando, desde aquella data, no edificio da escola de S. José, no largo da Mãe do Bispo ;

Do officio de 16 de março findo, com o qual o ministro brasileiro em Lisboa transmittiu, em duplicata, os boletins de sanidade maritima expedidos pelo Ministerio do Reino, relativamente aos portos de Pernambuco, Bahia e Buenos-Aires. — Remetteram-se o officio e os boletins ao inspector geral de saude dos portos, para os fins convenientes.

— Declarou-se ao inspector geral de saude dos portos, em referencia ao officio de 27 de março findo, estar providenciado afim de que na respectiva alfandega seja posto á disposiçao do inspector de saude do porto do estado do Rio Grande do Norte o credito de 400\$, para occorrer ao pagamento de despezas com pintura e reparos de que carecem as embarcações ao serviço da repartição a cargo do mesmo inspector.

Directoria da Instrução

Por portaria de 10 do corrente, foram concedidos, na fórma da lei, dous mezes de licença, com ordenado, a Alipio de Miran la Ribeiro preparador do Museo Nacional, para tratar de sua saude.

Expediente de 9 de abril de 1896

Autorisou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a mandar imprimir na Imprensa Nacional o quarto supplemento do catalogo systematico da bibliotheca dessa faculdade, correndo a despeza na importancia de 600\$ por conta da consignação.— Para impressão, papel, pennas, etc.—do credito n. 24, do orçamento vigente.

— Solicitaram-se providencias do Ministerio da Fazenda afim de que sejam consideradas justificadas as faltas que por motivo de molestia deu o amanuense da Faculdade de Direito do Recife Cleodon de Aquino, no periodo de 19 de dezembro a 14 de janeiro ultimo.— Dou-se conhecimento ao director da faculdade.

Dia 10

Autorisou-se o engenheiro de obras deste ministerio a despender até a quantia de 870\$ com os concertos de que carecem duas salas do edificio do Museo Nacional.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 18 — Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 9 de abril de 1896.

Trazendo ao meu conhecimento o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 161, de 17 de fevereiro proximo passado, que por algumas repartições fiscaes da União são enviadas petições acompanhadas de documentos apenas sellados com estampilhas estaduais, determino aos Srs. chefes das repartições de fazenda que observem rigorosamente o que preceitua o art. 57 do regulamento que baixou com o decreto n. 1.264, de 11 de fevereiro de 1893, afim de que cesse semelhante irregularidade. — Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Circular n. 19 — Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 10 de abril de 1896.

Recommendo aos Srs. inspectores das alfandegas dos estados, para que a Directoria das Rendas fique habilitada a cumprir o preceito do art. 5º do decreto n. 947 A, de 4 de novembro de 1890, que remetta ao thesouro, com a indispensavel regularidade, os quadros das mercadorias despachadas livres de direitos de consumo, os quaes, de conformidade com o art 19 da lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891, devem ser incluídos nos boletins mensaes da renda arrecadada; evitando, outrosim, que os referidos quadros apresentem lacunas sensiveis, qual a de não consignar a procedencia e o valor official da mesma renda, segundo dispõe o citado art. 19, no seu final.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 8 de Abril de 1896

Expediente do Sr. director :

A' Delegacia Fiscal em S. Paulo, recommendando que envie, com urgencia, uma relação nominal dos empregados nomeados para a Alfandega de S. Paulo, que receberam na mesma delegacia ajudas de custo.

Dia 9

A's Alfandegas :

Do Pará, recommendando que devolva, com brevidade, o processo de habilitação de D. Leocadia Christo Pereira de Souza, remettido, por engano, com os titulos de pensão sua e de suas filhas ;

Da Bahia, remettendo os titulos de pensões de meio soldo e montepio, que competem ás viúvas e ás filhas do capitão medico de 4ª classe do corpo sanitario do exercito, Dr. Aprijo José Chavantes, devendo descontar do meio soldo a 5ª parte para indemnização de adiantamentos feitos ao mesmo capitão ;

Do Rio Grande do Sul, concedendo, por conta da verba—Socorros Publicos— do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e vigente orçamento, o credito de 210\$, para as despezas com o desembarque, transporta e remoção da estufa remettida ultimamente.

—A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes, remettendo os titulos declaratorios das pensões de montepio, que competem á viúva e aos filhos menores do thesourario aposentado da extincta thesouraria de fazenda do mesmo estado, Agostinho José Cabral.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 10 de abril de 1896

Victor Cal Paz. — Transfira-se.
Pires & Mello. — Provem o que allegam.
Francisco Dantas de Moraes Barbosa. — Satisfaz a exigencia.
Antonio Lessa & Lobo. — Juntom a conta de arrematação.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 10 do corrente:

Foi nomeado o 2º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Abilio Diniz Casaes para exercer o lugar de guardião extra-numerario da companhia de officiaes marinheiros.

— Foram concedidas as seguintes licenças:

De dous mezes, ao machinista naval de 4ª classe Joaquim Corrêa Dias e ao pharmaceutico de 3ª classe Alvaro Augusto de Carvalho e 30 dias ao commissario de 4ª classe Mauricio Holmold, para tratarem de sua saude onde lhes convier;

De tres mezes ao capitão-tenente Arthur da Serra Pinto, para tratar de interesses no Pará;

Ao mestre reformado do corpo de officiaes marinheiros 2º tenente honorario Antonio Thomaz dos Santos, para residir em Corumbá, estado de Matto Grosso, percebendo pela respectiva alfandega o vencimento a que tiver direito;

Ao 1º sargento do corpo de marinheiros nacionaes, invalido, Antonio Alves Maia, para residir no estado do Ceará.

Requerimentos despachados

Dia 9 de abril de 1896

Emilio Julio Hess. — De accordo com o parecer do Supremo Tribunal Militar, indeferido.

Virgilio Candido de Almeida. — A' vista da informação, indeferido.

Antonio de Souza Aguiar Junior. — A' vista das informações, indeferido.

Secretaria da Marinha—N. 35—Capitania do porto—Rio de Janeiro, 10 de abril de 1896.

A' S. Ex. o Sr. almirante ministro da Marinha—Como tivesse o *O Paiz* de hoje publicado em uma de suas columnas que eu havia consultado a V. Ex. se devia assignar em documentos officiaes barão de S. Marcos em vez de Joaquim Cardoso Pereira de Mello, e que V. Ex. me respndera que na *situação actual* não convinha assignar nos papeis officiaes o titulo de barão, peço á V. Ex. venia para declarar o seguinte: Como nutrisse duvida acerca de semelhante assumpto, visto me ter sido esse titulo concedido por S. M. Fidelissima, do qual usava com licença do governo do Brazil, me parecia que, não tendo sido cassada essa licença pelo governo da Republica, me fosse dado assignar barão de S. Marcos. E como não pudesse fallar a V. Ex. immediatamente ao ter assumido a direcção desta capitania, incumbi ao Sr. capitão de mar e guerra reformado Augusto Cesar da Silva, ajudante dessa repartição que consultasse a V. Ex. a esse respeito. A resposta que me transmittiu esse official foi a seguinte: que V. Ex. declarára que a Constituição da Republica tinha abolido os titulos e que eu devia assignar-me Joaquim Cardoso Pereira de Mello, conforme declaram os decretos de minha promoção e o de minha nomeação; e como me causasse extranhiza essa publicação, por isso passo a explicar a V. Ex. o que realmente se deu.

Saude e fraternidade.—*Joaquim Cardoso Pereira de Mello*, capitão do porto.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 9 do corrente:

Foi concedida ao major do corpo de estado-maior de artilharia Achilles Velloso Pederneiras a exoneração, que pediu, do lugar de secretario da Escola Militar desta capital.

Foi nomeado o alferes reformado do exercito Pedro Palatino da Paixão escrivão e almoxarife da colonia militar do Chapei, no estado do Paraná, percebendo a etape de inferior e a gratificação marcada para esse lugar na lei do orçamento vigente.

Additamento ao expediente do dia 6 de abril de 1896

Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, os papeis em que:

O major medico de 3ª classe honorario do exercito Dr. Pretextato Casado Accioli de Lima e o major, tambem honorario, Arsenio Delcapi Velloso da Silveira, allegando acharem-se comprehendidos no decreto de 12 de novembro de 1891, pedem lhes sejam passadas as patentes das honras do posto immediato;

O alferes honorario do exercito Antonio José do Carvalho Filho pede despacho do requerimento em que solicitou as honras do posto de capitão, afim de ser-lhe passada a patente das de tenente, visto achar-se comprehendido no referido decreto;

João Carlos Froyesteben, allegando lhe terem sido concedidas as honras do posto de tenente do exercito por decreto de 6 do novembro de 1894, pede que lhe seja passada a respectiva patente.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que, no Thesouro Federal, á vista dos conhecimentos, que se remetem, devidamente processados seja paga aos credores constantes da relação que acompanhou os mesmos conhecimentos a quantia de 23:131\$511, proveniente de fornecimentos que fizeram á Intendencia da Guerra no corrente exercicio, sendo: a Azevelo Alves, Carvalho & Comp., 3:915\$730; a Fonseca, Corrêa & Comp., 8:829\$893; a Jeronymo Silva & Comp., 6:97\$500; a João Corrêa Pacheco & Comp., 4:000\$; a Mendonça, Pimenta & Lobo, 1:475\$198; a Pinto & Malu-reira, 923\$100; a Rodrigo Vianna, 2:963\$300 e a Soares Baptista & Comp., 417\$600.

— Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre, remetendo para informar, os papeis em que o capitão medico de 4ª classe do exercito Dr. Joaquim Mendonça Sodré pede pagamento da differença da etape que allega não haver recebido no periodo decorrido de 6 do setembro a 31 de dezembro de 1893, durante o qual serviu na guarnição do estado do Rio Grande do Sul.

— Ao intendente da guerra, mandando fornecer ao 10º batalhão de infantaria os artigos constantes do pedido, que se remette, rubricado pelo quartel-mestre general.

— A' Repartição de Ajudante-General: Transferringo para a Escola Militar do Ceará a matricula com que frequenta as aulas da desta capital o alumno Alfredo Dias da Cunha, conforme pediu, visto não estar sofrendo de beriberi. — Communicou-se ao commandante desta escola;

Concedendo troca de corpos entre si, conforme pedi-am, aos alferes Francisco Rodrigues Pereira Brigo e Sebastião Alves Bezerra, este do 38º e aquelle do 19º batalhões de infantaria.

— A' Repartição de Quartel-Mestre General, mandando declarar ao commandante do 2º districto militar que são elevados do 2º a 3º a pensão diaria dos officiaes do exercito em tratamento na Santa Casa da Misericórdia do estado do Ceará e de 1\$500 a 2\$ a das praças nas mesmas condições, devendo a respectiva mesa administrativa apresentar nova proposta para o fornecimento de medicamentos aos officiaes e praças da guarnição do dito estado, a suas familias e aos alumnos da Escola Militar, afim de se poder resolver sobre o competente contracto.

Requerimentos despachados

Tenente-coronel Tristão Sucupira de Alencar Araripe, alferes Francisco Antonio Pio Pereira e Joaquina Pinheiro Lemos. — Indeferidos.

Alferes Manoel Januario Santiago e Dionisio Affonso Fernandes. — Por ora não, visto ter um dos requerentes sido escalado pelo regimento a que pertence para frequentar, no corrente anno, a escola pratica nesta capital.

Alferes José da Penha Alves de Souza. — O requerente não pertence ao 22º batalhão, mas sim ao 17º.

José Ferreira de Castro Brazil. — Indeferido, pois o requerente não está nos casos da lei n. 350, de 9 de dezembro de 1895.

Pedro Appolinario Pereira da Silva. — Indeferido, de accordo com a informação do director do Laboratorio Pyrotechnico.

Honorio Jotta Guimarães Machado. — Declare quando lhe foram conferidas as honras do posto de capitão.

Dr. João Alves Montez. — Não pode ser attendido, porque, além de não haver vaga, o menor já excedeu a idade regulamentar.

João Bernardo da Cruz Junior. — Prove que não existe individuo com o nome de João Bernardo da Cruz Sobrinho.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 9 de abril de 1896

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando:

Os seguintes pagamentos:

De 3:040\$866, ao pessoal empregado no Jardim Botânico, em março ultimo (aviso n. 887);

De 886\$345, a Fortunato Pedro Santos Camacho, pela reconstrução de calcamentos, em fevereiro ultimo (aviso n. 888);

De 148\$500, idem, idem (aviso n. 889);

De 615\$500, a Leuzinger Irmãos & Comp., por objectos fornecidos á esta Secretaria de Estado, em março ultimo (aviso n. 890);

De 123\$, a Companhia Lloyd Brasileiro, por passagens concedidas á este ministerio, em janeiro ultimo (aviso n. 891);

De 146\$866, a Albino Pereira do Magalhães, ex-machinista da Lancha *Quintilara* pelos seus vencimentos de 1 a 22 de novembro de 1893 (aviso n. 892);

De 2:032\$982, a Quirino R. Dias, pelo fornecimento de medicamentos e drogas á Inspectoria Geral das Terras e Colonização, em fevereiro ultimo (aviso n. 893);

De £ 496,12,8 a Companhia Metropolitana, por passagens concedidas á emigrantes em março ultimo (aviso n. 894);

De £ 2.744,7,8, idem, idem, (aviso n. 895);

De 5:128\$753, a diversos, por fornecimentos feitos a Estrada do Ferro do Rio do Ouro, em janeiro ultimo (aviso n. 896);

De 833\$, a diversos pelo fornecimento de carroças para remoção de terras e residuos extrahidos das galerias de esgoto de aguas pluvias, em fevereiro ultimo (aviso n. 897);

De 367\$332, a diversos pelo fornecimento de objectos diversos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em setembro, outubro e novembro do anno passado (aviso n. 898);

De 9:000\$, ao consul geral do Brazil em Genova por vistos lançados em documentos de familias de immigrants, de abril a dezembro do anno passado (aviso n. 899);

De 331\$, a Imprensa Nacional, por trabalhos feitos para esta Secretaria de Estado, de outubro a dezembro do anno passado (aviso n. 902).

Providencias, afim de que no Thesouro Federal:

Seja paga durante o actual exercicio a diaria a que tiver direito o servente da Inspectoria Geral de Illuminação (aviso n. 900);

Sejam prestados os necessarios esclarecimentos sobre o pagamento de 24:038\$ a *Companhia Rio de Janeiro City Improvements* (aviso n. 901);

Seja posta a disposiçao do engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil a quantia de 1.600:000\$ para occorrer a parte das despezas do mesmo prolongamento, durante a actual exercicio (aviso n. 903).

Remittendo :

Os balanços dos correios relativos ao mez de janeiro findo dos exercicios de 1895 e 1896, (aviso n. 904);

O balancete do movimento caixa da Estrada de Ferro Central de Pernambuco em janeiro ultimo (aviso n. 905).

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 10 do corrente, foram concedidos ao engenheiro José Lopes de Castro Junior, 1º ajudante da Inspectoria Geral de Terras e Colonisaçao, tres mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 10 de abril de 1896

Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo o quadro demonstrativo do tempo de serviço:

Do guarda-fio da Repartiçao Geral dos Telegraphos João Honorato Rodrigues, a quem foi concedida aposentadoria extraordinaria por decreto de 28 de novembro ultimo;

Do vigia de 1ª classe da Repartiçao Geral dos Telegraphos João Honorato Rodrigues, a quem foi concedida aposentadoria por decreto de 7 de março do anno proximo passado;

Do vigia de 2ª classe da Repartiçao Geral dos Telegraphos Pedro de Oliveira Rocha, aposentado por decreto de 21 de outubro ultimo.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, remetendo cópia do contracto celebrado entre a Inspectoria Geral de Terras e Colonisaçao e a viuva Leal, para o fornecimento de pão à hospedaria de imigrantes da ilha das Flores.

— A Inspectoria Geral de Terras e Colonisaçao, approvando o contracto celebrado com a viuva Leal para o fornecimento de pão à hospedaria de imigrantes da ilha das Flores.

— Pediu-se ao Ministerio da Fazenda as necessarias ordens para que sejam pagas na Repartiçao Central da Inspectoria Geral das Terras e Colonisaçao, os vencimentos dos respectivos funcionarios pelos empregados daquelle ministerio, que effectuam o pagamento dos ordenados do pessoal desta Secretaria de Estado, e bem assim providenciasse para que seja entregue mensalmente ao administrador da hospedaria de imigrantes da ilha das Flores a importancia total das folhas dos vencimentos do pessoal daquelle hospedaria, ficando o referido administrador sujeito a prestaçao de contas.

— A Inspectoria Geral das Terras e Colonisaçao recommendou-se organiasse uma relação nominal dos arrendatarios e occupantes da fazenda de Pinheiros, com as precisas indicaçoes relativas à natureza e condiçoes dos respectivos contractos, de modo a habilitar-se o Ministerio da Fazenda, com os esclarecimentos de que o mesmo necessita, para resolver a consulta da Collectoria do Pirahy, formulada no officio que acompanhou o aviso acerca da qual a mesma inspectorias prestou informaçoes no officio n. 352 de 6 do corrente mez.

— Autorisou-se á Directoria Geral dos Correios a despendir annualmente a importancia de 798\$ com o custeio da linha postal entre Paraopeba e Morada Nova, no estado de Minas Geraes.

Requerimentos despachados

Maria Julia Landau, ex-enfermeira do hospital de imigrantes da ilha das Flores, pedindo pagamento da gratificaçao correspondente ao serviço de parteira que diz ter prestado na mesma inspectorias. — Indeferido.

Trajano Cicero Ferreira, Luiz Piazer e Bornardo Luiz Gevaerd, o primeiro escripturario, o segundo interprete e o terceiro pcrteiro continuo da extincta delegacia de Terras de Santa Catharina, pedindo pagamento de vencimentos relativos aos dias de janeiro, durante os quaes estiveram em effectivo exercicio dos referidos cargos. — Deferido.

Vigario Marciano Alves Pereira e outros cidadãos residentes em S. José da Pedra Bonita, estado de Minas Geraes, representando acerca do respectivo serviço postal. — A Directoria Geral dos Correios já tomou as providencias julgadas necessarias.

Afredo Fernandes de Castro Bravo, polindo privilegio para um novo processo de extrahir loterias, denominado—Sorteio Electrico. — Indeferido, visto não se achar o objecto da invençao do requerente comprehendido em qualquer das disposiçoes do art. 1º da lei n. 3.129, de 14 de outubro de 1882, conforme foi verificado no exame a que foi submetido o respectivo relatorio, pela Procuradoria Geral da Republica.

José Gomes Ayres da Gama, pedindo garantia provisoria para uma sua invençao. — Não tendo o requerente depositado nesta secretaria de Estado o relatorio da invençao, como exige a lei, não pôde ser attendido.

Directoria Geral de Viaçao

Por portarias de 10 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brazil, em prorogaçao, com vencimentos, na forma da lei, para tratamento de saude:

De dous mezes, ao conferente de 1ª classe José Antonio Pinto Carneiro;

De tres mezes, ao despachante Carlos da Costa Nora;

De 60 dias, ao mestre de 1ª classe Clemente de Oliveira Ramos.

Na Estrada de Ferro Central de Pernambuco, concederam-se tres mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao engenheiro de 2ª classe João Pompeu de Souza Magalhães, para tratar de sua saude.

Expediente de 10 de abril de 1896

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias no sentido de ser designado um empregado de fazenda para fazer parte da junta apuradora das contas da Companhia União Sorocabana e Ituana, relativa ao 2º semestre de 1895.

— Ao presidente do Tribunal do Jury, solicitando dispensa para o engenheiro João Chrockatt de Sá Pereira de Castro, inspector geral do estradas de ferro, deixar de comparecer aos trabalhos do jury.

— Autorisou-se:

A Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a remover a cerca de trilhos existente no largo da estaçao de Porto Novo, e bem assim a collocar em recta a que margea a estrada desde Porto Novo até o fim de Porto Velho, como pediu o presidente da camara municipal de S. José de Além Parahyba;

Ao presidente do estado do Rio de Janeiro declarou-se, em resposta ao officio da Secretaria dos Negocios do Interior e Justiça daquelle estado, que a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil informou que os engradados contendo bancos destinados às escolas publicas do referido estado, foram apresentados a despachos em 2 de agosto ultimo e seguiram o seu destino no dia immediato.

— Foram remittidos ao chefe da commissao na Europa os documentos da tomada de contas do 2º semestre de 1895 da Estrada de Ferro do Rio Grande do Bagé.

— Ao mesmo chefe, declarando ficar approvado o ajuste provisorio das contas da *Great Western of Brazil Railway Company*, do 1º semestre de 1895.

— A legaçao em Londres sobre as concessoes que devem ser feitas nas contas do 2º semestre de 1895 da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

Ministerio da Industria, Viaçao e Obras Publicas — Directoria Geral de Viaçao — 2ª secçao — N. 6 — Rio de Janeiro, 10 de abril de 1896.

Attendendo ao pedido feito pela Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, cessionaria da Estrada de Ferro do Itararé do Uruguay e ramaes, para a nomeaçao do arbitro que, nos termos do art. 5º do regulamento approvado pelo decreto n. 1.664, de 27 de outubro de 1855, deve servir por parte do governo, como desempatador, nos processos de desapropriaçao, que se fizerem precisas para a construcçao da referida via-ferrea, declaro, para os devidos efeitos, que tenho resolvido vos designar para o exercicio dessas funcçoes.

Saude e fraternidade. — Antonio Olyntho dos Santos Pires. — Sr. engenheiro fiscal junto á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.

Requerimentos despachados

Indalecio Carlos da Costa Carvalho, conductor de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, e Joaquim Xavier Baptista, carteiro de 2ª classe do Correio Geral, requerendo permutarem entre si os referidos logares. — Mostre-se o segundo petionario devidamente habilitado nos termos da observaçao 16ª do decreto n. 268, de 26 de novembro de 1894.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 10 de abril de 1896

Solicitaram-se do Ministerio da Guerra as necessarias providencias, afim de ser reforçado com trinta praças, no minimo, o destacamento posto por aquelle ministerio ao serviço da commissao militar incumbida de construir a linha telegraphica de Cuyabá a Corumbá, no estado de Matto Grosso, visto o mesmo destacamento achar-se desfalcado pelo grande numero de baixas que tem havido e convir não interromper os trabalhos daquelle commissao.

— Autorisou-se ao director geral dos telegraphos a mandar contar na respectiva repartiçao, para os devidos efeitos, o tempo decorrido de 18 de fevereiro de 1889 a 29 do junho de 1894, em que o telegraphista de 4ª classe Alvaro da Silva Torres serviu na Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Communicou-se á Contabilidade do Thesouro Federal que, por portaria desta data, foi demittido o telegraphista de 3ª classe da Repartiçao Geral dos Telegraphos, José Afonso Wamosy.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Tiveram entrada nesta repartiçao 41 officios das seguintes procedencias:

Minas Geraes.....	7
S. Paulo.....	11
Secretaria.....	1
Diversos.....	4
Districto Federal.....	16
Pernambuco.....	1
Republica do Paraguay....	1
	41

Requerimentos..... 4

— Foram expedidos 51 officios, assim distribuidos :

S. Paulo.....	31
Districto Federal.....	10
Rio Grande do Sul.....	5
Espirito Santo.....	2
Matto Grosso.....	1
Pernambuco.....	1
Paraná.....	1
	51

CORREIO GERAL

Administraçao dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 10 de abril de 1896

Venda de sellos.....	3:835\$200
Vales nacionaes emitidos.....	6:900\$880
Ditos nacionaes pagos.....	7:158\$000

TRIBUNAL DE CONTAS

Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos :

Ministerio da Fazenda — Officios :
Do Dr. director da Casa da Moeda, n. 104, de 9 do corrente, com duas contas de Soares & Niemeyer, na importancia de 2.058\$, provenientes de objectos do expediente e p. pel para estampilhas de seda adhesivo :

Do superintendente da Quinta da Boa Vista n. 30, de 1 do corrente, com a folha dos vencimentos dos trabalhadores dos parques, relativa ao mez de março, 537\$400 ;

Do juiz da Camara Civil, de 30 de março e do Juiz de Orphãos de Nitheroy, de 26 do mesmo mez, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos em favor : de Luiz Fraguero Romerio, 277\$508 e do capitão Quirino Alexandre de Mello, 136\$124.

Titulo de meio soldo na razão de 180\$ mensaes, passado á D. Zepherina de Azevedo Alves, viuva do brigadeiro reformado do exercito José Antonio Alves. — Registrou-se no actual exercicio a quantia de 2:160\$000.

Requerimentos :

De varios credores por dividas do exercicio findos, a saber :

Do Dr. João Joaquim Pisarro, por gratificações adicionais de 1893 e 1894, como lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 330\$000 ;

Da praça reformada Vicente Ferreira Passos, pela quantia de 146\$, proveniente de pensões vencidas em 1894 ;

De D. Maria do Carmo de Murinelly Cirne, pela quantia de 210\$, proveniente de pensão vencida pela sua constituinte D. Maria Fialho da Silva em 1893 e 1894 ;

Do 1º tenente da armada Ernesto Mafaldo de Oliveira, por soldos e gratificações dos mezes de janeiro a maio de 1894, 477\$332 ;

Do sub-ajudante de machinistas Affonso Alberto Corte Real Sobrinho, por vencimentos militares de 1 a 5 de setembro de 1893, 34\$444 ;

De diversos officiaes, pelo inda restituição do imposto de 2% que fôra descontado dos seus vencimentos de campanha em 1893 e 1894 : Major Carlos Augusto Brazilico de Carvalho, 139\$049 ;

Tenente João Alfredo Barbosa de Lima, 61\$329 ;

Tenente-coronel Manoel Rodrigues de Cambas, 101\$728 ;

Capitão Sebastião José dos Santos Andrade, 58\$284 ;

Tenente Bento Maria Alves, 56\$526 ;

D. Maria Isabel Machado, viuva do major Manoel Joaquim do Nascimento Machado, 81\$251 ;

Capitão Dr. Eduardo Augusto de Araujo Jorge, 134\$558 ;

Capitão Pamphilio Gurruti Pessoa, 31\$998 ;

Alfere José Pinto da Silva, 65\$695.

Portarias do Sr. ministro da fazenda :

N. 23, de 9 do corrente, mandando abonar as seguintes gratificações: de 500\$, ao conselheiro José Ignacio Ewerton de Almeida o de 150\$, ao 2º escripturario do Thosouro Federal Arthur Alvaro Ewerton que trabalhava no gabinete de S. Ex. ;

N. 24, da mesma data, mandando abonar gratificações na somma de 280\$ ao porteiro do thesouro, a dous continuos, a um correio, a um servente e a dous cabos do regimento policial que servem como ordenanças.

Ministerio das Relações Exteriores — Avisos :

N. 85, de 6 do março, mandando que pela Delegacia em Londres seja indemnizado o nosso ministro em Pariz Dr. Gabriel de Pisa, da quantia de 106\$407 ao cambio de 27 d. que dependeu com telegrammas. — Registrou-se na verba 5ª — Extraordinaria no exterior — a quantia de 106\$407 e na 26ª — Diferenças de cambio — a de 221\$934 ;

N. 119, de 7 do corrente, com a conta do Frederico Antonio Ateckel da quantia de 5:075\$ de trabalhos de pintura e forração da casa onde funciona a secretaria e de reparos feitos em alguns moveis e de lavagem de casa ;

N. 122, de 8 do corrente, mandando pagar as seguintes gratificações, por serviços extraordinarios feitos pelos seguintes empregados: 2º official Raymundo Nonato Pecegueiro do Amaral, 650\$000 ;

Ajudante do porteiro, dous continuos e tres correios 150\$ a cada um, 750\$000.

As quantias relativas aos dous supracitados avisos foram registradas na verba 6ª — Extraordinaria no interior.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Autorisados em avisos :

N. 781, de 23 de março, construcção do trecho do ramal de Ouro Preto a Marianna no prolongamento da Estrada de Ferro Central, 15:851\$720 ;

N. 833, de 6 do corrente, gratificação ao official archivista da Inspectoria de Terras e Colonisação, por serviço fóra das horas do expediente, 200\$000 ;

N. 835, idem, fornecimentos feitos á Inspeção Geral de Obras Publicas em janeiro, 6:140\$860 ;

N. 844, de 7, fêria do servente da Inspectoria Geral de Illuminação, de março, 93\$000 ;

N. 852, de 7, transporte de immigrants introduzidos pela Companhia Metropolitana, duas passagens, 413,10,0 ;

N. 854, idem, passagens concedidas a immigrants para os estados em janeiro e fevereiro, 1:260\$700 ;

N. 855, idem, passagens a empregados da imigração e não empregado, 611\$240 ;

N. 857, de 8, bonificação de 25 % dos trabalhos executados por Manoel José Gonçalves Braga na Estrada de Ferro Central de Pernambuco entre S. Caetano do Raposa a Bello Jardim, liquido do que de mais havia anteriormente recebido, 58:745\$229 ;

N. 849, de 7, creditos a pôr em diversas alfandegas e delegacias fiscaes, para fiscalisação de burgos agricolas e fiscalisação da localisação de immigrants, 31:935\$483.

N. 850, idem, ditos a pôr nas alfandegas e delegacias fiscaes, nos estados, para a despesa de fiscalisação de estradas de ferro subvencionadas pela União, 249\$800 ;

N. 851, idem, ditos a pôr nas alfandegas e delegacias do Thosouro para a Estrada de Ferro do Sobral, 259:145\$300; para a de Baturité, 1:254:028\$732; para a Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, 1:751:593\$650; para a Central de Pernambuco, 3:215:002\$626; para a Central da Parahyba, 1:023:200\$; para a de Paulo Affonso, 180:179\$215; para a da Bahia a S. Francisco, 3:105:183\$681; para a de Porto Alegre a Uruguayana, 3:060:165\$920; para o prolongamento da mesma, 1:741:813\$650; no valor de 15.591:223\$074 ;

N. 887, de 9, fêria dos operarios do serviço do Jardim Botânico, de março, 3:046\$666 ;

N. 858, de 8, conducção de malas do correio em janeiro e fevereiro, 551\$666 ;

N. 877, idem, aluguel de lanchas e catraias para o serviço de transporte de immigrants, 427\$000 ;

N. 878, de 8, objectos de expelente fornecidos á Directoria Geral dos Correios, 87\$500 ;

N. 880, idem, subvenção á Companhia Lloyd Brasileiro pela viagem do paquete *Planeta* aos portos do norte, 12:775\$000 ;

N. 881, idem, dita idem pela viagem do paquete *Desterro* aos portos do sul, 4:500\$000 ;

N. 882, idem, dita idem pela viagem realisada na linha de Matto Grosso, em janeiro, 22:500\$000 ;

N. 906, de 10, folha de vencimentos do pessoal extraordinario empregado em diversos serviços de escriptorio da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, 833\$330.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, solicitados em avisos :

N. 765, de 6 de março, premio ao Dr. Clovis Bevilacqua pela composição da obra *Direito das obrigações*, credito a pôr na alfandega de Pernambuco, 3:000\$000 ;

N. 1.145, de 6 do corrente, adiantamento ao thesoureiro da Sociedade Propagadora das Bellas Artes, que prestará contas de metade do subsidio que para a despesa do Lyceu de Artes e Officios lhe concede a lei do orçamento, 50:000\$000 ;

N. 1.151, de 7, salario do servente da Corte de Appellação 80\$000 ;

N. 1.153, idem, dito dos do Archivo Publico de março, inclusive a gratificação do correio, 393\$333 ;

N. 1.164, idem, dito do pessoal subalterno do Instituto Benjamin Constant março....., 2:015\$480 ;

N. 1.172 e 1.175, de 6, credito aberto por decreto n. 2.252, de 6 do corrente, para ser posto na alfandega de Pernambuco para a despesa do presidio de Fernando de Noronha no 1º semestre do corrente exercicio, 102:599\$200 ;

N. 1.176, de 8, soldo das praças reformadas do corpo de bombeiros de março, 669\$187 ;

N. 1.163, de 7, fêria do pessoal de nomeação do Director do Instituto Nacional de Musica, 590\$000 ;

N. 686, de 3 de março, despesas de prompto pagamento feitas pelo director da Casa de Correção em janeiro, 170\$940 ;

N. 777, de 7, objectos de expediente fornecidos á Secretaria da Corte de Appellação, 156\$400 ;

N. 835, de 12, ditos idem, á do Supremo Tribunal Federal, 82\$300 ;

N. 838, idem, á do Tribunal Civil e Criminal, 61\$500

N. 1.012, de 27, credito a pôr na Alfandega da Parahyba para pagamento de uma praça reformada da brigada policial, 730\$000 ;

N. 1.110, de 1 do corrente, fornecimentos feitos á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 415\$300 ;

N. 1.129, de 4, soldo das praças reformadas da brigada policial, do março, 3:689\$279 ;

N. 1.132, idem asseio do predio em que funciona o Juizo Seccional do Districto Federal, 25\$000 ;

N. 1.161, de 7, fornecimentos feitos á Escola Polytechnica em fevereiro, 850\$510 ;

N. 109, de 31 de março, adiantamento ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande para pagamento dos vencimentos do pessoal fixo do mesmo de janeiro e fevereiro, de que prestará contas, 7:540\$747 ;

N. 1.139, de 6 do corrente, folhas da tripolação da lancha do serviço das visitas sanitarias do porto, de março, 2:728\$000 ;

N. 1.140, idem, salarios da tripolação do vapor empregado no serviço de conducção de doentes de febre amarella para o hospital de S. Sebastião, 1:736\$000 ;

N. 1.077, de 30 de março, fornecimentos feitos á Casa de Detenção em fevereiro, 9:817\$978 ;

N. 1.142, de 6 de corrente, salarios do servente e desinfectadores da Inspectoria Geral de Saude dos Portos em março, 534\$000 ;

N. 1.195, de 9, fêrias dos tripolantes da lancha da visita da policia do porto em março, 1:136\$666.

Foi julgada boa a applicação das quantias :

Do 1:300\$, feita pelo escriptorio do Internato do Gymnasio Nacional com o pagamento dos salarios do pessoal de nomeação do director do mez de janeiro ultimo, comprovado pela fêria que acompanhou o aviso n. 1.124, de 4 do corrente ;

De 257\$500, pelo engenheiro das obras do ministerio com os salarios dos operarios das obras do edificio da rua da Constituição n.48, como se vê da fêria que acompanhou o aviso n. 1.156, de 7 do corrente.

Ministerio da Marinha (despacho de 10 de abril de 1896) — Avisos :

N. 476, de 4 do corrente, sobre o pagamento da despesa de 97:795\$321, proveniente do fornecimento de varios artigos ao commissariado e ao hospital de marinha nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, por conta de consignações das verbas 9ª, 10ª, 15ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25 e 26ª. — O tribunal mandou registrar a despesa ;

N. 489, de 6, sobre o pagamento da quantia de 480\$ á officina Pinho pelo fornecimento de 500 exemplares da obra «Illuminação da costa etc», por conta da consignação — impressões — da verba — Repartição da Carta Maritima. — O mesmo despacho.

N. 531, de 11, habilitando a Alfandega do Rio Grande do Norte com o credito de 25:000\$ por conta da consignação—Construção e reparos de pharões—da verba—Repartição da Carta Maritima.—O tribunal mandou registrar a distribuição;

N. 583, de 14, idem a Mesa do Rendas do Cabo Frio, com o credito de 3:500\$ por conta da consignação—Para a construção de navios, etc.—da verba—Material da construção naval.—O mesmo despacho;

N. 60, de 18, idem a Alfandega do Maranhão com o credito de 4:392\$ por conta da consignação e verba referidas.—O mesmo despacho.

Ministerio da Guerra (despacho de 10 de abril de 1896):

Aviso n. 113, de 17 do corrente, sobre o pagamento de contas na importancia de 47:728\$415 e provenientes de obras executadas pela verba—Directoria Geral de Obras Militares—e credito do decreto n. 215, de 31 de outubro do anno passado.—O tribunal mandou registrar a despeza.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 10 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças.

De 60 dias, em prorrogação daquella em cujo goso se acha, ao escrivão da Agencia da Prefeitura do districto de Paquetá Analecto Fragogoso Rhodes;

De dous mezes, em prorrogação, ao 2º escripturario da Directoria da Fazenda Municipal Augusto da Veiga Gonzaga;

De quatro mezes, para tratamento de saude, a Ernesto de Albuquerque Diniz, 1º escripturario da secretaria do Matadouro Publico em Santa Cruz.

Directoria Geral do Interior e Estatistica
1ª secção

Expediente de 10 de abril de 1896

Officios expedidos:

Ao director de fazenda, communicando ter sido prorogada por um mez, de accordo com o § 2º do art. 2º da lei n. 63, de 16 de janeiro de 1894, a licença em cujo goso se acha o chefe da 2ª secção desta directoria Frederico Meirelles Duque Estrada Meyer.

—Ao director de obras e viação, pedindo providencias para ser feito o concerto de que carece o encanamento de agua do archivo da Directoria de Fazenda.

Officio recebido:

Do director de hygiene, remettendo, por cópia, o mappa dos preços, pesos e quantidade de rezas abatidas no mata touro publico de Santa Cruz, durante o mez de março ultimo.—A' relação do boletim.

2ª SECÇÃO

Officio recebido:

Do agente da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, communicando a conclusão do predio de Manoel Dias Ferradeira, junto ao de n. 57, da rua Dr. Lins de Vasconcellos, o levantamento do calçamento da rua Goyaz, em frente á rua Cardoso.—A' Directoria de Obras.

Officio expedido:

A' Directoria de Hygiene e á Agencia da Prefeitura no districto da Lagôa, communicando o indeferimento do requerimento de Manoel Guerra.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda:

Inícios de negocio, industria ou profissão: Joalheiro — Travessa de S. Francisco de Paula n. 11 A, Theobaldo Moreira do Paiva.—Deferido.

Açougue—Rua de Riachuelo n. 47, Santo arcellos & Comp.—Deferido.

Curso de dança—Rua do Lavradio n. 160, José Mamede de Souza.—Deferido.

Escriptorio de annuncios — Rua da Conceição n. 11, Vicente Carlos Teixeira.—Deferido de accordo com a informação.

Couros, etc., etc.—Rua do Carmo n. 3, O. Devause.—Deferido.

Depositos fechados — Rua da Uruguayana n. 148 A (sobrado), Pereira & Irmão; becco das Pescadinhas n. 4, Pereira & Souza.—Deferidos.

Rua do Rezende n. 22, Ichloss Cretenier & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Requerimento archivado:

Alfaiate — Rua dos Voluntarios da Patria n. 6, Manoel Guerra.—Indeferido.

Requerimentos enviados a Directoria de Fazenda:

Engraxador—Rua do Espirito Santo n. 15, Antonio Jordão.—Deferido

Mercadores ambulantes—Domingos Palma, José Pedro Novo e Raphael Malizias.—Deferidos.

Antonio Jorge de Almeida, Francisco José Izidoro e Francisco Bóssol Sluch.—Deferidos, de accordo com a informação.

Requerimentos enviados as agencias da Prefeitura respectivas:

Vehiculos terrestres — Antonio Muniz Machado e Luiz Reginaldo Maia.—Deferidos, de accordo com a informação.

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Adicionaes:

Comidas frias, armarinho e roupas ao negocio de botequim — Rua da Saude n. 49, José Miguez.—Deferido.

Continuação de negocio:

Officina de costuras — Sete de Setembro n. 133, Bernardino Henrique Soares.—Deferido, de accordo com a informação.

Transferencias de firma:

Botequim—Gonçalves Dias n. 42, de Moura Lino & Comp. para Marques da Costa & Comp.—Deferido.

Curso de dança—Lavradio n. 137, de Abilio Costa para Nicolas Haberty.—Deferido.

Transferencia de local:

Quitanda — Da rua da Alfandega n. 33 para a mesma rua n. 256, Joaquim Augusto Claro.—Deferido.

Transferencias de negocio e de firma:

Chapéos, molas, leques e luvas para comissões de generos nacionaes — Sete de Setembro n. 93, de Costa Mendes & Comp., para Diogo Gomes Barroso. — Deferido, de accordo com a informação.

Agencia para escriptorio do comissões — Conselheiro Saraiva n. 13, da The Singer Manufacturing Company para James Harvard.—Deferido, de accordo com a informação.

Baixas de imposto:

Bilhetes de loteria — Travessa das Mangueiras n. 37, José Bernardino Antonio Lopes.—Deferido, de accordo com a informação.

Lettreiros — Praça Tiralentes ns. 14 e 16, João Baptista & Comp.—Deferido, e accordo com a informação.

Rectificação de lançamento:

Vicente Ferreira da Cunha Avellar.—Deferido, de accordo com a informação.

Despachos interlocutorios

Dezoito requerimentos á Directoria de Hygiene.

Um dito á Directoria de Fazenda.

Um dito á Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca.

3ª SECÇÃO

Officios recibidos:

Das agencias da Prefeitura nos districtos da Candelaria, Sant'Anna e S. José (2º) enviando os mappas de nascimentos e casamentos do mez de março.

Da agencia no 1º districto de Campo Grande, enviando os mappas de nascimentos, casamentos e obitos do mez de março.

Directoria da Instrucção

1ª SECÇÃO

Expediente de 8 de abril de 1896

Officio ao Sr. Dr. inspector escolar do 4º districto, para que devolva, informado, o requerimento de José Antonio dos Santos, que pede matricula na 2ª escola do 2º grão para o sexo masculino para o seu filho Oscar dos Santos.

— Ao Sr. Dr. prefeito, apresentando informados, os requerimentos dos professores primarios do 1º grão, Kalbina dos Santos Amaral, Maria Benedicta Lacé Brandão, José Frederico Velho da Silva e Augusto de Siqueira Amazonas, que pedem permuta das respectivas cadeiras, e o da professora adjunta Maria Delgado Moreira, que pede licença para tratamento de saude.

— I'entico, apresentando informado, o requerimento do professor Ezequiel Benigno de Vasconcellos Junior, que pede um premio pela organização de seu trabalho *Album de trabalhos manuaes*.

— Circular aos Srs. inspectores escolares, remettendo os exemplares dos programmas organisados pelo Dr. director do Pedagogium Brasileiro, para a sexta exposição escolar annua que o mesmo estabelecimento deverá realisar no mez de dezembro proximo futuro.

— Ao Sr. inspector escolar do 7º districto, communicando a suspensão da subvenção concedida á professora particular Maria José de Souza Drummond.

— Ao Sr. Dr. inspector escolar do 1º districto, communicando a concessão de subsidio á escola que João Antonio da Fraga abrir no logar denominado Sepetiba, (freguezia de Santa Cruz).

— Ao Sr. inspector escolar do 5º districto, autorizando-o a prorogar a matricula da 2ª escola para do sexo masculino daquelle districto, até o dia 15 do mez corrente.

— Ao Sr. Dr. prefeito, apresentando devidamente informados os requerimentos de Braz Ignacio de Vasconcellos e da professora adjunta Leonor Licerda Trancoso Maia.

— Identico, apresentando os requerimentos dos professores Edwiges Carolina da Silva, Carolina Augusta Pinheiro, Elmira Torres da Silla, Maria Joaquina de Sá e Arthur Camillo.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Requerimentos despachados

Dia 10 de abril de 1896

Antonio da Rocha Lopes, Carolino Henrique do Mattos, Soares & Souza, Alves, Cancio & Filho, Manoel dos Santos Pereira, José Ferreira Nobrega, Francisco Fernandes Nobre.—Sejam presentes á Directoria do Interior e Estatistica.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 10 DE ABRIL DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães—Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Espinola, Teixeira Coimbra, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro,

Não houve julgamento por não haver causa com dia.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimentos dos dias 1 a 9 de abril de 1896..... 2.423:526\$776
Idem do dia 10 (até ás 3 hs.) 414:561\$424

2.838:088\$200
3.803:808\$970

Em igual periodo de 1895...

RECEBEDORIA

Rendimentos dos dias 1 a 9 de abril de 1896..... 220:179\$271
Idem do dia 10..... 19:105\$555

239:284\$826
258:418\$497

Em igual periodo de 1895...

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 10 de abril de 1896..... 12:725\$762
De 1 a 10 do corrente..... 124:655\$469

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 10 de abril de 1896..... 6:545\$410
De 1 a 10..... 115:154\$700

NOTICIARIO

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro—Reunir-se-ha hoje, sabbado, 11 do corrente ás 11 horas da manhã, a congregação desta faculdade afim de fazer sortear o ponto para a prova pratica do concurso ao logar de preparador da cadeira do anatomia descriptiva.

E' convidado a comparecer o candidato inscripto Dr. João Benjamin Ferreira Baptista.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea—Aprovados: plenamente, Alvaro Guimarães Bastos; simplesmente, Samuel dos Santos Pontual Junior.

Houve dous reprovados.

Curso geral—1ª cadeira do 1º anno (Calculo)—Aprovados plenamente, Ernesto Frederico de Menna Magalhães e Chrysanto Sá de Miranda Pinto.

Houve dous reprovados.

2ª cadeira do 1º anno (Physica experimental)—Aprovados: plenamente, Osman Pedrosa e Alvaro de Andrade; simplesmente, Fernando Guerra Duval e Arthur Carlos Moreira.

1ª cadeira de 2º anno (mecanica racional)—Aprovados: plenamente, Edmundo de Almeida Monte; simplesmente, João Fernandes Moreira, Alfredo Reis e Alipio Vianna.

2ª cadeira de 2º anno (descriptiva, 1ª parte)—Aprovados: plenamente, Francisco Gutierrez Beltrão e Vespasiano Rodrigues Corrêa, simplesmente, Carlos Perdigão da Silva Monte. Houve um reprovado.

3ª cadeira do 2º anno (chimica inorganica)—Aprovados: com distincção, Benjamin Machado Coelho de Castro; plenamente José Mattoso Sampaio Corrêa; simplesmente, Carlos Augusto Barbosa Marques. Houve um reprovado.

Curso de engenharia civil—Exercicios practicos da 2ª cadeira do 2º anno (machinas)—Aprovados: plenamente, Joaquim de Lammare, Roberto Paulino Soares de Souza, Afonso Vicente de Carvalho, Heitor de Sá, Henrique de Almeida Leite Guimarães e Hermes de Abreu Lima; simplesmente, Antonio de Barros Vieira Cavalcanti e Antonio de Noronha Gomes da Silva.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Itaneruna*, para Paraná, Santa Catharina e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 11 1/2 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12, ditas com porte duplo até ás 12 1/2 da tarde, objectos para registrar até ás 11 1/2 idem.

Pelo *Campinas*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

Pelo *Alacridá*, para Genova, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Buffon*, para Bahia Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Bellaisa*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Ville de Rosario*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

— Amanhã:

Pelo *Las Palmas*, para Bahia, Pernambuco, S. Vicente e Genova, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Moure*, para Santos, S. Francisco, Desterro e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Convidam-se os remetentes da amostra registrada sob o n. 7.591 e endereçada a Maria Angelica Ferreira, Portugal, e da carta endereçada a Solamon Degen für Gottovort Ester Klauzal Gosse 33 Thü 5—Ungaru Budapest, a comparecerem, o desta na 5ª secção e o daquella na 6ª secção, afim de darem esclarecimentos.

Mappa do movimento sanitario do hospital de S. Sebastião — Do dia 9 de abril de 1896.

Existiam.....	172
Entrados.....	18
<hr/>	
Fallecidos.....	8
Curados.....	16
<hr/>	
Existem.....	166

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 9 de abril de 1896:

Horas	Barometro a 00	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	757,19	23,6	16,21	74,6
1/2 d.	756,04	24,6	16,28	71
3 p...	754,45	24,6	16,64	72,2
Maxima.....		25,9		
Minima.....		21,7		
Média.....		23,8		
Evaporação á sombra		2º,8		

Obituário—Foram sepultadas no dia 4 do abril as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso—o italiano Roberto, filho de Paschoal Braz, 4 annos, residente e fallecido á rua Barão de Mesquita n. 21; os portuguezes João Carvalho 13 annos, solteiro, residente e fallecido á rua major Fonseca n. 9; Manoel, filho de Joaquim Coelho 2 annos e meio, residente e fallecido á rua de S. Clemente n. 101; os fluminenses Maria, filha de Aniceto Capque dos Santos, 2 annos, residente e fallecido á rua do Evaristo da Veiga n. 77; Egberto, filho de João Baptista Cabral Filho, 3 annos e 9 mezes, residente e fallecido á rua Emancipação n. 1; o hespanhol José, filho de Gregorio Benito, 6 annos, residente e fallecido

á rua do Senador Pompeu n. 168; o italiano Umberto Morangai, 14 annos, solteiro, residente e fallecido á Praça Ferreira Vianna n. 5.

Arterio sclerose—o portuguez Prudencio Antonio da Silva, 60 annos, viuvo, fallecido no hospital de S. João Baptista.

Anemia—o piauihyense José Augusto de Souza Athayde, 38, annos, casado, residente e fallecido á travessa do Navarro n. 1; o fluminense Irineo Evangelista Alves de Carvalho, 1 anno, residente e fallecido á rua dos Ourives n. 92.

Athrepsia—a fluminense Benedicta, filha de Silvino Cardoso, 8 dias, residente e fallecido á rua dos Tunebos sem numero.

Beriberi—os fluminenses Joaquim Antonio da Silva 24 annos, solteiro, fallecido em Copacabana; Antonio Franc sco, 25 annos, solteiro, fallecido em Copacabana.

Bronchite—a fluminense Olga, filha de Hilario José das Chagas, 17 mezes, residente e fallecida á rua do Itapirú n. 45; a fluminense Etelvina, filha de Maria Joquina da Conceição, 21 dias, residente e fallecido na ilha do Bom Jesus; o fluminense Homero, filho de Manoel Martins Dias, 2 annos, residente e fallecido á praia da Saudade n. 2.

Cachexia cancerosa—o hespanhol, José Perjal, 42 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Cerqueira Lima n. 8 A.

Dysenteria—a portugueza Maria José Cotta 70 annos, casada, residente e fallecida á rua Mariz e Barros n. 31; o hespanhol Pedro Martins 55 annos, casado, residente e fallecido no Campo de S. Christovão n. 23; a fluminense Anna, filha de Abel Cordeiro, 1 anno, residente e fallecida á rua do General Pedra n. 127; a brasileira Maria Joana, 60 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Intero-colite—o portuguez Francisco Fagundes Mello, 75 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa.

Enterite—o portuguez Serafim, 10 annos, residente e fallecido á rua do Barão de Mesquita n. 2.

Febre amarella—os portuguezes José de Andrade, 24 annos, casado, residente á rua do General Camara n. 337; Manoel Pereira dos Santos, 23 annos, solteiro, residente á rua Barão de Petropolis n. 29; João Pereira dos Santos, 25 annos, casado, residente á rua Barão de Itapagipe n. 23; José Maria de Carvalho, 27 annos, casado, residente á rua de S. Leopoldo n. 40; os italianos Miguel Barberi, 20 annos, solteiro, residente á rua do Visconde de Abaeté n. 1 A; Paschoal Passarelha, residente á rua do Lavradio n. 126; fallecidos no hospital de São Sebastião; a brasileira Haydea, filha do Dr. Simplicio Mavignier, 4 1/2 annos, residente á rua dos Invalidos n. 116; a maranhense Rosa Bernarda Ferreira Nunes, 12 annos residente na rua dos Voluntarios da Patria n. 179; os portuguezes Manoel João Filgueira, 36 annos casado, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 60; Luiz Nunes da Silva, 42 annos, casado, residente e fallecido á rua das Lorangeiras n. 130; Americo Marques Carneiro da Rocha, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á Praia do Flamengo n. 10; Manoel Rodrigues de S. José, 38 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Malvino Reis n. 141; Quiteria Julia de Sousa Oliveira, 34 annos, casada, residente e fallecida á rua de D Pedro n. 207; Alfredo Baptista de Sá, 14 annos, solteiro, residente e fallecido á Ladeira do Castello n. 1; Philomena de Jesus, 25 annos, residente e fallecida á rua do Senador Euzebio n. 222; José Joaquim Neves, 25 annos, residente e fallecido á rua de S. Bento n. 56; Manoel de Sousa Pacheco, 23 annos, casado, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 8; os hespanhoes Antonio Farce, 22 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; José Garrido, 52 annos, casado, residente e fallecido á rua Bom Jardim n. 107; e Maria Garcia Pretel, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Visconde de Itauna n. 229.

Febre amarella—o hespanhol Manoel Garcia, 18 annos, solteiro, residente e fallecido

no Campo de S. Christavão n. 23; os itali-Geacomo Mazarelli 30 annos, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 82; Leonardo, 13 annos, residente e fallecido á rua Barão de Capanema n. 110 A; Paschoal Callogere 23 annos, casado, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 70; Christino Mansello, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Cotovello n. 16. Total, 4.

Febre paludosa—e brasileira Albertina, filha de José de Mattos, 10 annos, residente e fallecida á rua de D. Marciana n. 23.

Febre perniciosa — os portuguezes José Lopes, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 180; Feliciano José da Silva Braga, 15 annos, solteiro, residente á rua do Senador Corrêa n. 15 e fallecido na Santa Casa; a italiana Camélia Cyrillo, 47 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Barão de Mesquita n. 21; Manoel Martins Corrêa, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua do Reachuelo n. 161. Total, 4.

Febre biliosa—Manoel Coelho da Cruz, 21 annos, solteiro, residente no largo de São Francisco de Paula n. 10 e fallecido no hospital da Penitencia.

Febre typhoide—Eurico, filho de Alexandre Duarte Vieira, 8 annos, residente e fallecido á rua Visconde de Inhaúma n. 77; o portuguez José dos Santos Fonseca, 16 annos, solteiro, residente no largo de S. Francisco de Paula n. 10 e fallecido no hospital da Penitencia. Total, 2.

Fraqueza congenial—o fluminense Manoel, filho de Georgina Maria da Conceição, 1 hora, residente e fallecido á rua do Jardim Botânico n. 1.

Gastro-enterite — os fluminenses Alfredo, filho de Maria Joanna, 2 mezes, residente e fallecido á rua Senhor de Mattosinhos n. 5 A; José, filho de Agostinho Fructuoso, 2 annos, residente e fallecido á rua Victor Meirelles n. 20; as fluminenses Zaira, filha de Bernardino Vasconcellos, 3 mezes, residente e fallecida á rua Guanabara n. 5; Anna, filha de José Chaves, 10 mezes, residente e fallecida á rua de D. Laura n. 14; Raphael filho de Antonio Martinho, 1 anno, residente e fallecido á rua de D. Laura n. 3 A. Total, 5.

Impaludismo—a fluminense Eurydice, filha do Manoel Joaquim de Moura, 2 mezes, residente e fallecida á rua de D. Castorina n. 29.

Lymphatite-perniciosa—o portuguez Pedro Alexandrino do Amaral, 47 annos, solteiro, fallecido no hospicio da Saude.

Lesão-cardiaca—a brasileira Adelina Paes Barreto, 28 annos, solteira, residente e fallecida á rua Leopoldo n. 36; o brasileiro Raymundo de Alvarenga, 60 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Lesão organica do coração—o fluminense Germano de Souza, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senado n. 273; o brasileiro Emilio José dos Santos, 43 annos, casado, residente e fallecido á rua da Saude n. 93. Total, 2.

Mesenterite chronica—o fluminense Americo, filho de Sebastião José da Silva, 3 annos, residente e fallecido á rua José de Alencar n. 19.

Metro-peritonite—a italiana Anna Carbone, 42 annos, casada, residente e fallecida á rua General Pedra n. 146.

Meningo encephalite—o brasileiro Targino Francisco de Oliveira, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua Visconde de Santa Cruz n. 14.

Syncope cardiaca — o fluminense Manoel Olympio Maciel, 42 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Mariz e Barros, sem numero.

Septecemia — a allemã Maria Magdalena Urelle, 76 annos, solteira, residente á rua da Ajuda n. 84 e fallecida na Santa Casa.

Tuberculos pulmonares—a brasileira Itelvina Coelho de Souza Chagas, 25 annos, casada, residente e fallecida á rua do S. Luiz Gonzaga n. 317; Manoel Rodrigues Beigatta, 36 annos presumiveis, solteiro, residente no Hospicio de Alienados; o fluminense João José dos Santos, 38 annos, solteiro, residente e fallecido no Morro da Viuva n. 2; José Domingos Salgueiro, 22 annos, solteiro, fallecido na

Santa Casa; Francisco de Paula Borges, 64 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Quinta n. 30 A; os fluminenses Jorge Borges, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Marquez de Paranaguá n. 2. Total, 5.

Tuberculose mesenterica — o fluminense Carlos, filho de Maria Emilia, 10 mezes, residente e fallecido á rua Costa Velho n. 2.

Variola — o fluminense Arthur, filho de Antonio [Ferreira Ormonde, 3 annos, residente e fallecido á rua das Larangeiras n. 127.

Fetos—Um filho de Gregorio José Monteiro, residente á rua Visconde de Sapucahy n. 18; outro, filho de Maria Fortunata, residente á rua do Lavradio n. 126; outro, filho de Augusto Costa, residente á rua S. Francisco Xavier n. 97; outro, filho de Basilia Vicencia Carvalho, residente á rua do Costa n. 31.

No numero dos 85 sepultados, estão incluídos 18 indigentes, cujos enteiros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.316

Andrade, Canedo & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua da Alfandega n. 138, com commercio e fabrica de calçado nacional, veem apresentar á meritissima junta commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os productos do seu fabrico e consistente nas iniciaes —A. C. & C.— monogramina da firma dos supplicantes, letras estas entrelaçadas e systematicamente ornada de arabescos.

A referida marca será usada em toda e qualquer côr nas etiquetas, rotulos das caixas e outros misteres concernentes ao seu estabelecimento e bem assim gravada nas solas do calçado de sua fabricação e commercio.

Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis, inutilizadas da maneira seguinte: Rio de Janeiro, 12 de março de 1896.—Andrade, Canedo & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 16 de março de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob o n. 2.316 por despacho da junta commercial em sessão de hontem. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

A margem estava o carimbo do grande sello da junta commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 2317

G. C. Pinto & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua dos Andrada n. 2 C, esquina do largo da Sé, casa denominada—A California—com commercio de fazendas, modas e miudezas, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collocada, adoptada pelos supplicantes para distinguir o seu referido commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco, tendo no centro representado duas figuras: um cavalheiro, que amistosamente aperta a mão á uma dama e com o chapéu elevado na outra mão a cumprimenta attentosamente. No alto, em typos grandes e curvelineamente, lê-se:—A California—e seguidamente, na mesma ordem, as palavras:—Fazendas, modas e armarinho—Lateralmente:—Rio de Janeiro—e na parte inferior a firma dos supplicantes G. C. Pinto & Comp.

A referida marca é usada em toda e qualquer côr nas fazendas do seu commercio, etiquetas, annuncios, memoranda, juntamente ao título do seu estabelecimento — A California—pelo qual é conhecido.

Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis, da seguinte maneira inutilizadas: Rio de Janeiro, 16 de março de 1896.—G. C. Pinto & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 16 de março de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.317, por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 2.318

Cardoso Fernandes & Comp., successores de Cardoso Gonçalves Fernandes & Comp., negociantes estabelecidos nesta capital com deposito á rua do Rosario n. 16 e fabrica á rua da Gombôa ns. 195 e 201 de sabão, vellas, azeite e pomada, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, a qual consiste na figura de um coelho sentado, tendo devidamente na parte superior o inferior as palavras:—Maca registrada.

A referida marca é usada para a fabricação de sabão do commercio dos supplicantes, sendo estampada no proprio sabão e pintadas por meio de chapa nas caixas que contiverem o dito producto.

Inutilizavam duas estampilhas no valor de 220 réis de sello por estampilhas o seguinte: Rio de Janeiro, 20 de março de 1896.—Cardoso Fernandes & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas da manhã de 21 de março de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.318, por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Achava-se ao lado o grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

•Faço publico que as appellações crimes n. 171, appellant, Manoel Joaquim Marinho, appellada, a justiça; n. 173, appellant, a justiça por seu promotor; appellada, Felippa Veronica de Paula; n. 176, appellant, Pedro Antonio Gomes, appellada, a justiça; n. 182, appellant, José Lourenço Souto o Bento Nolasco Baptista, appellada, a justiça, acham-se no dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da camara criminal do dia 14 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Córte de Appellação, 10 de abril de 1896.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espozel.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR VAGO DELENTE SUBSTITUTO DA PRIMEIRA SECÇÃO (PHYSICA MEDICA, CHIMICA INORGANICA MEDICA E CHIMICA ORGANICA E BIOLOGICA)

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que a inscripção ao logar de substituto da 1ª secção estará aberta nesta secretaria do dia 16 do corrente ao dia 15 de abril do anno proximo vindouro, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

No acto da inscripção cada candidato deverá apresentar á directoria da faculdade folha corrida no logar de seu domicilio, afim de provar que está no gozo de seus direitos civis e politicos; seu diploma de doutor em medicina ou a publica-forma do mesmo, justificando a impossibilidade da apresentação do

original e poderá apresentar tambem outros quaesquer documentos que julgar convenientes, como titulos de habilitação ou prova de serviços prestados à sciencia e ao Estado.

Só poderá inscrever-se o candidato que tiver o grão de doutor por academia estrangeira, si previamente se houver habilitado perante qualquer das facultade de medicina da Republica.

Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que fallarem correctamente o portuguez, ficando, porém, sujeitos a habilitação prévia no caso de serem graduados por academias estrangeiras, salvo si tiverem sido professores de facultades ou escolas estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediantemente parecer da congregação, o governo julgar-os habilitados.

O concuaso constará das seguintes provas: 1ª, theses; 2ª, prova escripta; 3ª, prelecção; 4ª, prova pratica.

As theses constarão de uma dissertação sobre qualquer das cadeiras da secção, cujo ponto será escolhido pelo candidato, e de tres proposições sobre cada cadeira da secção.

Na fórma do art. 82 do Codigo das Disposições Communs às Instituições de Ensino Superior, promulgado por decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, o candidato que, mesmo por motivo de molestia, retirar-se de qualquer das provas depois de começada ou não completar o tempo marcado para a prova oral, ficará excluído do concurso, e o mesmo acontecerá, na fórma do art. 87 do citado codigo, ao que no dia seguinte ao do encerramento da inscrição não entregar, como determina o art. 85, a esta secretaria 100 exemplares da sua these.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1895.—O secretario, Dr. Antonio de Mello Muniz Maia.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, 11 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea

Eduardo Thomé de Saboia.
Manoel Alves da Cruz Rios.
Godofredo Clementino de Aguiar.
João Baptista Accioli Junior.

Turma suplementar

Lourival Alves Muniz.
Antonio Paulo de Mattos.
José Moreira Bastos.
Mario Moreira Bastos.

Desenho geometrico e elementar

Alvaro Guimarães Bastos.
Claudemiro Julio de Andrade Figueira.
Francisco de Amarilio Soares.
Jacintho Estellita Jorge.
Horacio Antonio da Costa.
Alvaro de Souza Martins.

Turma suplementar

Elesbão de Castro Veloso.
Manoel Lowton Taveira Lobato.
Arthur Motta.
João Cornelio Poixoto.
Alfredo de Castro Barbosa.
Felippe Sampaio.

CURSO GERAL

1ª cadeira do 1º anno (calculo)

Emilio Bello de Mello Cunha.
Augusto da Cunha.
Afonso de Escagnolle Taunay.
Carlos Leandro Moreira Machado.

Turma suplementar

José Balthazar Frerari Facó.
José Lima de Souza.
João Martins Sara.
Lucrecio Ferreira dos Santos.

2ª cadeira do 1º anno (physica experimental)

Francisco Penalva de Faria.
Adolpho Carneiro.
Joaquim Appolinar Fernandes de Medeiros.
Vasão de Souza.

Turma suplementar

Juvenal Francisco Pereira Ramos.
Augusto Guigon.
Alfredo de Castro Ribeiro.
Francisco Fernandes Mariz Pinto.

2ª cadeira do 2º anno (descriptiva, 1ª parte)

João Fernandes Moreira.
João José da Silva.
José Mattoso Sampaio Corrêa.
Alcides Pinto Paça.

Turma suplementar

Leandro Antonio da Silva.
Eugenio de Souza Brandão.
Gustavo Fernandes de Cliveira Guimarães.
José de Souza Martins Alvares Affonso.

3ª cadeira do 2º anno (chimica inorganica)

Julio Oscar de Novaes Carvalho.
Manfredo Cantanhede.
Noredino Augusto Coelho Cintra.
Armando Duval Sergio Ferreira.

Turma suplementar

Firmino Alves Pereira.
Luiz de Napolião Telles de Menêres.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Exercícios praticos da 2ª cadeira do 2º anno

Arlindo Gomes Ribeiro da Luz.
Pedro Fernandes Vianna da Silva.
Miguel da Cunha Cavalheiro.
Emilio Pires Machado Portella.
Francisco Amyntus Baeta Neves.
Heitor Tobias de Aguiar.
Eduardo Cicero de Farias.
Orozimbo Lincoln do Nascimento.

Nota—A's 11 horas da manhã, realizar-se-ha a 1ª parte da prova graphica da aula de construcção.

Secretaria da Escola Polytechnica, 10 de abril de 1896.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Instituto dos Surdos-Mudos

Recebem-se propostas até o dia 25 do corrente para o fornecimento de camisas de morim branco, de cochas de algodão para o serviço dos alumnos no 1º semestre do corrente anno.

Capital Federal, 10 de abril de 1896.— O agente, Decio Augusto Rodrigues da Silva. (.

Instituto dos Surdos-Mudos

Recebem-se propostas para a lavagem das roupas dos alumnos, e do serviço do Instituto até o dia 30 de abril de 1896.

Capital Federal, 10 de abril de 1896.— O agente, Decio Augusto Rodrigues da Silva. (.

Externato do Gymnasio Nacional

Effectuam-se hoje, á 1 hora da tarde, as provas escriptas de inglez.

São chamados a comparecer [todos os inscriptos.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 11 de abril de 1896.—O secretario, Paulo Tavares.

Guarda Nacional

CONCURRENCIA

Não tendo comparecido neste Quartel-Genral, no dia 4 deste mez, proponentes para a compra de objectos dos que trata o edital de 30 de março ultimo, manda o Sr. general commandante superior da guarda nacional desta capital fazer publico que, de conformidade com o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, datado de 7 mesmo mez de março, sob n. 779, esta repartição recebe propostas em carta fechada, no dia 11 do corren-

te ao meio-dia, em que serão abertas na presença dos interessados para a venda dos objectos abaixo declarados:

Movéis e utensilios e outros objectos

Mesa de pinho 1, lavatorio de ferro 1, grades para xadrez 2, camas de ferro 51 Jarro de agathe 1, pratos de granito 21, ditas travessas 4, molhadeira de louça 1, saladeira de louça 1, comadre de louça 1, orinoes de agathe 17, escarradeiras de agathe 18, pratos de agathe 29, tijellas de agathe para chá 7, copos de vidro 3, tampas de louça 4, talla de madeira 1, vidros vasos (caixas) 6, macas para doentes 6, papeletas do madeira para hospital 31, caixas para archivo de musica 1, rolhas de cortiça 50, mesa elastica com 3 taboas 1, dita com 5 taboas 1, armação de pinho desmanchada 1, cadeira gradeada de pinho 1, escrevaninha de vinhatico 1, aparador de vinhatico 1, guarda-commodas 2, cadeira de jacarandá 2, mesa de pinho de pés torneados 1, cavallete de pinho 1, cama de vento 1, armario de vinhatico desmanchado 1, armação para barraca 1, balança romana 1, banco de escrevarinha 1, cabido para arreios 1, forja de ferro 1, taboas pintadas de preto 2, triângulo de pinho desmanchado (para conselhos) 1, bacias de ferro batido 2, mantegueira 1, caldeirões de ferro batido 8, tacho de ferro 1, caçarolas de ferro 6, chaleiras de ferro 2, garfo de ferro 1, fregideiras de ferro 4, bandejas de folha 3, cafeteira de ferro 1, bacia de agathe 1, terrina para sopa 1, assucareiro 1, leiteiras de agathe 2, baldes de agathe 2, bule de agathe para chá 1, bule de agathe 1, colheres de metal branco para sopa 18, ditas de metal branco para chá 4, taboleiros de madeira 2, fogão de ferro a gaz com pertences 1, páu com tres rodizios 1, taboleiro de folha 1, assento de borracha 1.

Medicamentos

Garrafas de oleo de meimendro 2 1/2, ditas de agua de cal 2, dita de agua de valeriana 1 1/2, ditas de Labarraque 12, vidro de tintura de belladonna 1, dito de bryonia 1, dito de cardamomo 1, dito de pipi 1, dito de gencianna 1, dito de jaborandy 1, dito de cammomilla 1, dito de meimendro 1, dito de caroba 1, dito etherea de phosphoros 1, dito descascara sagrada 1, dito de lobelia inflata 1, dito de assafetida 1, dito de calumba 1, dito de ipecacuanha 1, dito de castorium 1, dito de gengibre 1, ditos de catus 2, dito da natanha 1, dito de vinho peptona 1, dito de dito aromatico 1, dito de dito genciana 1, ditos de dito calumba 2, ditos de dito Robiquet 2, ditos de dito de Seguin 2, ditos de xaropo de scilla 3, ditos de dito tolu 3, ditos de dito Desessart 2, dito de dito genciana 1, ditos de dito Gibert 2, dito solução de sulfato de atropina 1, ditos de balsamo tranquillo 2, ditos de vinho de quina 2, dito de laudanum 1, ditos de glicerina pura 3, ditos oxido de zinco 1, ditos de sulfato de potassa secco 2, dito de carbonato de ferro 1, dito de licor ammoniacal anizado 1, dito de sulfato de zinco 1, dito licopodium 1, dito de bromureto de potassio 1, dito de acido tartarico 1, dito de bi-carbonato de sodio 1, dito de salicylato de sodio 1, dito de mercurio doce 1, dito de salol 1, dito de calomelanos 1, dito de nitrato de prata fundido 1, dito terpinina 1, dito proto iodureto de mercurio 1, dito de naphtol 1, dito de bromureto de camphora 1, dito de citrato de cafeina 1, dito de aconitina crystalisada 1, dito hypophosphito de calcium 1, pacote de emplasto de cicuta 1, vidro de salicylato de quinina 1, dito de sulfato de morphina 1, ditos de ichthol 2, dito de sulfato de atropina 1, dito tartaro emetico 1, dito benzoato de ammenea 1, ditos de sulfato de quinina 3, dito de pós de Dosser 1, ditos de bi-iodureto de mercurio 2, dito de ether acetico 1, dito de terpinol 1, dito valerianato de zinco 1, dito de kermes mineral 1, dito de enxofre domado de antimonio 1, dito oxydo rubro de mercurio 1, dito de valerianato de quinino 1, dito de acetato de ammonia 1, dito de enxofre sublimado lavado 1, dito de digitalis em pó 1, dito de carvão de Bello 1, ditos de cafeina 2, dito scamonica em pó 1, dito de chlorhydrato de ammonia 1, dito de jalapa em pó 1,

dito de carbonato de chumbo 1, dito resoscina 1, ditos xarope de alcatrão 2, dito de quasi-sina 1, dito arseniato de sodio 1, dito brom-hydrato de quinina 1, chlorhydrato de ammonia 1, pote de unguento do althea 1, dito de alumen calcinado 1, dito de borato solio 1, dito de balsamo de Arceus 1, vidro de elixir paregorico 1, dito pyraphosphato de ferro ammonical 1, dito de creolina purissima 1, dito de tartaro de ferro e potassico 1, dito cato em pó, pacote de sulfato de sodio 1, fios de linho (kilos) 4, estopa fina (kilos) 2, dita de linho (kilos) 3, cascas de Jequitibá (kilos) 4, sulfato de ferro (kilos) 15, pacote de cascas de raiz de romã 1, dito de raiz de ipecacuanha 1, dito de benjoin 1, fios longos de linho (kilo) 1.

As propostas serão em duas vias e comprehenderão todos os objectos, com excepção dos medicamentos, para a venda dos quaes se receberão propostas em separado.

Os interessados poderão dirigir-se de 1 ás 3 horas da tarde a este quartel-general, onde lhes serão mostrados os mesmos objectos.

Secretaria do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 7 de abril de 1896.—O coronel *Josino do Nascimento Ferreira e Silva*, secretario geral.

Directoria das Rendas Publicas

Tendo o capitão Horacio José de Lemos requerido o aforamento de tres lotes de terrenos, com 22 metros de frente cada um, sitos á rua Petropolis, 1ª secção do fôr da fazenda de Santa Cruz, são convidados os pretendentes ao mesmo aforamento a apresentar nesta directoria as suas propostas em carta fechada, dentro do prazo de 3) dias, contados da data da publicação deste.

Directoria das Rendas publicas, 9 de abril de 1896.— Servindo de director, *Francisco José da Cunha*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 do feveiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar do domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de feveiro de 1893.

Capital Federal, 27 de março de 1896.— O director, Dr. *José Borges Ribeiro da Costa*.

Arsenal de Marinha da Capital Federal

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste estabelecimento, faço publico, que no dia 25 do corrente, ao meio dia, serão recebidas, e abertas no gabinete do mesmo Sr. inspector, propostas para realisação dos concertos necessarios ao proprio nacional em que residem os ajudantes da inspectoria.

A concorrência versará sobre o preço e o prazo da obra, bem como sobre a idoneidade dos proponentes, que deverão apresentar suas propostas convenientemente selladas, sem rasuras nem emendas e nellas declarar por extenso a quantia que exigirem para o referido fim.

As especificações necessarias acham-se nesta secretaria á disposição dos interessados. Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 10 de abril de 1896.— O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Commissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil

Em additamento ao edital desta commissão chamando concorrentes para o fornecimento de cimento para os trabalhos da mesma, de claro, de ordem do Sr. tenente-coronel chefe, que as propostas serão abertas no dia 15 do corrente, ao meio-dia, devendo cada uma ser acompanhada da quantia de quinhentos mil réis (500\$), para garantia da assignatura do contracto e em duas vias, uma das quaes sellada. O arrematante em voz de enviar o cimento para o local dos trabalhos, como foi anteriormente annunciado, o depositará no barracão da commissão, na praia da Saudade, á beira mar. Para mais esclarecimentos dirijam-se os Srs. proponentes ao escriptorio da commissão no Arsenal do Guerra. 1º tenente *José Fernandes Leite de Castro*, servindo de secretario.

Intendencia da Guerra

HABILITAÇÕES

Tendo-se brevemente de annunciar o recebimento das propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 2º semestre do anno corrente, de ordem do Sr. general intendente convidado as pessoas que pretenderem propor taes artigos a virem habilitar-se na forma do regulamento em vigor até ao dia 21 do corrente mez.

Aquellas pessoas que se acham habilitadas deverão, contudo, apresentar um requerimento dirigido ao conselho de compras, o bilhete de imposto pago no Thesouro Nacional correspondente ao ultimo semestre.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1896.— O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Collegio Militar

O conselho economico deste collegio, em sessão de 13 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de livros e objectos de escriptorio abaixo declarados:

Atlas do Brazil, por Homem de Mello; atlas de geographie moderne, por F. Schwader; atlas de geographie de Delamarche; arithmetica elementar de B. A. de Carvalho; arithmetica de Comberousse; algebra de Bourdon; curso graduado de letra manuscripta em 21 lições, compendio de Gradaner, fasciulo para desenho, carta physica do Brazil, por Homem de Mello; curso de geographie, comprenant la description physique et la geographie historique, por E. e R. Cortambert (ultima edição); chorographia do Brazil, pelo Dr. Moreira Pinto (ultima edição); compendios de geographia e chorographia do Brazil, por F. Alves Nogueira; curso graduado da lingua ingleza, por Sadler; compendios de geometria, por Thimotheo Pereira; compendios de geometria de F. I. C.; compendios de topographia de F. I. C.; compendios da historia do Brazil, pelo general Abreu Lima; cosmographia de F. I. C.; chimica de Langlebert; elementos de orthographia, por Francisco Ferreira da Rosa; dictionario de Valdez, grammatica portugueza elementar de Hilario Ribeiro; grammatica pratica, 1º grão, por A. Estevão da Costa e Cunha; grammatica portugueza elementar, por A. Epiphanyo Silva Dias; grammatica ingleza de Bensabat, grammatica allemã, por Said Ali; geographia physica do Brazil, (edição condensada), por J. E. Wap'pus; geographie-historique, por P. Foncin; historia geral do Brazil, por Warnhagen; historia da litteratura brazileira, por Sylvio Romero, livro de leitura, segundo, por Abilio; livro de leitura, segundo e terceiro, por Francisco Ferreira da Rosa; lições de portuguez, pelo Dr. Alfredo Gomes; La terre illustrée, geographie universelle, por F. I. C. (ultima edição); Les cinq parties du monde, étude physique, par P. Foncin (collecção de tres annos, 1ª, 2ª e 3ª); Lições de historia do Brazil, pelo Dr. Mattoso Maia (2ª edição); Mappa fisico del glob., por Keith Johnston; Idem, idem, por Hermann Berghaus Gothia; Mapi a fisico da America, por A. H. Johnston; Mappas (collecção) muraes das 5 partes do mundo, por Levasseur; Mappa do Brazil,

pela commissão da carta geral; Mappa dos Estados Unidos do Brazil, por Levasseur; Mappa mundi, de P. Foncin; Idem, idem, de Vidal Lablache, Manual de historia universal, por Consiglieri Pedroso; Manual da historia da litteratura portugueza, por Th. Braga; Manual da instrucção civica, novo atlas universal da infancia, pelo Dr. Joaquim Maria de Lacerda; Physica, de Langlebert; Reforma do ensino de desenho (Porto de 79) por Joaquim de Vasconcellos; Solfejos, de Gaudé, Selecta nacional, de Aulete. (3ª edição) Seleccção litteraria, por Fausto Barreto e Vicente de Souza, e Estrada suave.

Desenho

Obras a consultar—Capitão Duarte: Geometria Boutelean, Manual Ronet, Cermesson: ornatos, Panille: topographia, tintas para aquarela, papel Canson, dito vegetal, pennas para desenho, canetas para desenho, papel estuminho, crayon, taxas para papel, pranchetas, estojo, compasso de redução, papel de carta timbrado e envelope, pennas de Blazy Poure & Comp. n. 1 pennas de William Mitchell's (marca 1.)

Os interessados deverão apresentar suas propostas em carta fechada e em duplicata ao dito conselho, ás 11 horas da manhã do dia acima designado, assignadas, selladas e com declaração dos ultimos preços de cada artigo e acompanhadas das respectivas amostras.

Os mesmos interessados deverão, caso sejam acceptas suas propostas, depositar como garantia 10% sobre os valores dos objectos preferidos, cujo deposito perderão se não assignarem o contracto.

Capital Federal, 7 de abril de 1896 — *José Aniano Bezerra Cavalcanti*, capitão quartel-mestre.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ROTULOS DE COURO E MADEIRA PARA MALAS

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, até o dia 30 do corrente, inclusive, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, recebem-se nesta sub-directoria propostas em cartas fechadas e lacradas, para o fornecimento de rotulos de couro e de madeira para malas.

As amostras acham-se nesta sub-directoria, onde as Srs. proponentes encontrarão todas as informações precisas.

As propostas deverão indicar o preço por extenso, não sendo tomadas em consideração as que tiverem emendas ou rasuras.

Sub-Directoria dos Correios. Capital Federal, 10 de abril de 1896. — O sub-director interino, *Francisco Genelicio*.

Directoria da Fazenda Municipal

Pagam-se hoje as seguintes folhas: professores do 1º grão, do 1º ao 12º districto.

1ª secção de Fazenda Municipal, 11 de abril de 1896. — O 1º escripturario interino, *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Anna Teixeira Leite Romaguera requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e do accrescido ao de marinha á praia do Cajú n. 19.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de feveiro de 1868, convidado a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attendará, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 18 de março de 1896.—O chefe *Leal da Cunha*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO
2ª secção

De ordem do director do patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Pereira da Silva requereu titulo de aforamento do terreno no logar denominado Inhangá de Copacabana, que allega estar de posse ha cerca de 30 annos; por isso convido a tollos aquellas que forem contrarios a essa protenção a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos; findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de justiça.
2ª secção, 21 de março de 1896.— O chefe, *Arthur Alfredo Rensburg.* (.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que James Benson Kennedy requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos fronteirios aos de marinhãs do que já está de posse á praia do Flamengo.
De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a essa protenção a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos; findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.
1ª secção, 25 de março de 1896.— O chefe, *Leal da Cunha.* (.

Sub-Directoria de Rendas Municipaes

De ordem do Sr. Dr. sub-director das rendas municipaes, são convidados a comparecer na mesma repartição, no prazo de oito dias, os cobradores Albertino Pimentel e Fernando Joaquim da Silva Veiga, afim de liquidarem suas contas, sob as penas da lei.
Quarta secção da Sub-Directoria de Rendas Municipaes, 6 de abril de 1896.— O chefe, *Alberto Augusto Fernandes.* (.

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para a aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de Santa Rita, começou a 1 e termina a 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquellos que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.
5ª secção da sub-directoria de Rendas, 7 de abril de 1896.— Pelo sub-director, o chefe, *Antonio Trovão.* (.

Agencia da Prefeitura
1º DISTRICHO DO ENGENHO NOVO

De ordem do cidadão agente deste districto, faço saber que se acha recolhido ao Deposito Publico, á rua de D. Anna Nery n. 106, uma besta de cor preta, a qual será vendida em hasta publica no dia 14 do corrente mez, ás 11 horas da manhã ás portas desta agencia á rua D. Anna Nery n. 138, podendo o seu dono reclamar-a até ao acto do leilão, que, pagando a multa o mais despesas, lhe será entregue.
Agencia do 1º districto do Engenho Novo, 8 de abril de 1896.— O escrivão, *Jodo Rego do Amaral.* (.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal.

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALICA

Pracas	90 d/v	d vista
Sobre Londres....	9 d. 8	27/32
» Pariz.....	1.060	1.090
» Hamburgo..	1.318	1.345
» Italia.....	—	1.044
» Portugal...	—	486
» Nova York..	—	5.650
Soberanos.....	26\$600	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %	960\$000
Ditas geraes miudas, de 5 %...	955\$000
Ditas convert. miudas de 4 %/o...	1:320\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %/o	1:324\$000
Apolices Empréstimo Municipal de 1896.....	170\$000
Apolices do empréstimo nacional de 1895, port.....	950\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	950\$000

Bancos

Banco Pariz e Rio... ..	30\$000
Dito Rural e Hypothecario, 50 %/o	113\$000
Dito da Republica do Brazil, integ.....	149\$000

Companhias

Dita Construções Civis, 30 %/o	3\$000
Dita E. F. Minas de S. Jeronymo.....	5\$000
Dita Progresso Industrial.....	100\$000
Dita de Transporte de Café e Mercadorias.....	165\$000
Dita Tecidos Alliança.....	260\$000

Obrigações

Obrig. da E. de F. Leopoldina, 100\$, 4 %/o.....	9\$000
--------------------------------------------------	--------

Debentures

D bs. do Jornal do Commercio...	170\$000
---------------------------------	----------

Lettros

Lettros do Banco Credito Real do Brazil, ouro.....	76\$000
----------------------------------------------------	---------

Rio, 10 de abril de 1896.— *João Jacome de Campos, syndico-interino.*

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do empréstimo nacional de 1868.....	2:450\$000
Ditas miudas idem de 1868.....	2:450\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:700\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:650\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	95\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	950\$000
Ditas Emp. Municipal de 1896...	170\$000
Ditas convert. de 1:000\$ 4 %/o...	1:325\$000
Ditas idem miudas de 4 %/o.....	1:320\$000
Ditas geraes, de 1:000\$ de 5 %/o	960\$000
Ditas idem miudas de 5 %/o.....	955\$000
Ditas do estado de Minas Geraes.	950\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	502\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	400\$000
Ditas do estado do Espirito Santo de 6 %/o.....	940\$000
Obrigações do estado de Espirito Santo de 500 fr., de 5 %/o.....	380\$000

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1896.— *Jodo Jacome de Campos, syndico interino.*

O corretor Fernando Alvares de Souza, autorisado por alvará do Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, venderá em bolsa no 15 do corrente 150 acções da Empresa Industrial de Melhoramentos do Brazil, com 40 % de entradas realisadas, para execução de penhor.
Rio de Janeiro, 10 de abril de 1896.— *J. Jacome de Campos, syndico interino.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Brasileira de Papeis Pintados

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALISADA EM 30 DE MARÇO DE 1896

Aos 30 dias do mez de março de 1896, pelas 1 1/2 hora da tarde, reunidas, na sede da Companhia Brasileira de Papeis Pintados, á

rua da Carioca n. 31, dez accionistas representando 2.417 acções com 238 votos, o Sr. Ignacio Raymundo da Fonseca, director presidente da companhia, declara abertos os trabalhos da presente assembléa geral ordinaria, convidando para presidir-a ao Sr. Bento Pereira da Costa Braga, o qual convida para seus secretarios aos Srs. José Joaquim Lopes e Abilio Albertino Corrêa Bastos que occupam lugar junto á mesa.

Pelo Sr. Abilio Bastos é lida a acta da anterior sessão e approvada sem debates. E' dispensada a leitura do relatorio por ter sido publicado e impresso.

Pelo Sr. Lopes da Cunha, relator do conselho fiscal, é lido o parecer do mesmo conselho sobre as contas do exercicio de 1895, e são unanimemente approvadas as duas proposições nella propostas.

Tendo de passar-se á sessão eleitoral, o Sr. presidente levantou os trabalhos por cinco minutos afim dos Srs. accionistas munirem-se de cedulas e findo esse tempo o Sr. 1º secretario fez a chamada pelo livro de presença, e recolhem-se 10 cedulas, tantas quantas eram os Srs. accionistas subscriptos naquelle livro. as quaes apuradas deram o seguinte resultado :

Para presidente, Ignacio Raymundo da Fonseca.....	238 votos
Para vice-presidente, Eugenio Francisco Magarinos Torres..	204 »
Para vice-presidente, José Joaquim Lopes.....	34 »

O Sr. presidente proclamou eleitos presidente e vice-presidente da companhia para o exercicio de 1896 a 1899, aos Srs. Ignacio Raymundo da Fonseca e Eugenio Francisco Magarinos Torres.

Procedendo-se á eleição do conselho fiscal e supplentes que tem de servir no exercicio de 1896 a 1897, pela apuração verificou-se o seguinte resultado :

Conselho fiscal effectivo

Manoel de Souza Santos Moreira.....	238 votos
Manoel Joaquim Soares de Araujo.....	238 »
João Lopes da Cunha.....	237 »

Tendo o Sr. accionista José de Gouvêa Mendonça obtido um voto.

Supplentes

Abilio Albertino Corrêa Bastos.	238 votos
José de Gouvêa Mendonça....	238 »
Bento Pereira da Costa Braga.	228 »

Sendo e-ses senhores proclamados eleitos.

O Sr. Eugenio Torres traz ao conhecimento da assembléa a minuta de um contracto para a realisação de um empréstimo a favor da companhia, dizendo que a seus esforços talvez esse contracto possa vir a ser modificado, pois que nas bases em que é elle proposto é bastante oneroso para a companhia; entretanto si a força das circumstancias obrigar a directoria a acceptal-o, informando a esta assembléa outro fim não tem a Directoria sinão desobrigar-se de parte da responsabilidade que lhe possa caber.

O Sr. vice-presidente Eugenio Torres propõe que seja confirmado no logar de gerente o Sr. Ignacio Raymundo da Fonseca em harmonia com o art. 5º, § 1º, dos estatutos, sendo esta proposta unanimemente approvada. Em virtude do que dispõe o mesmo artigo e paragrapho, o Sr. João Lopes da Cunha propõe que os honorarios do gerente sejam de 500\$ mensaes, o que é igualmente approvado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, levantaram-se os trabalhos, e eu 2º secretario a mandei lavar e assigno. — *Abilio Albertino Corrêa Bastos, 2º secretario.* — *Bento Pereira da Costa Braga, presidente.* — *João Lopes da Cunha.* — *Manoel Joaquim Soares de Araujo.* — *M. S. Santos Moreira.* — *Ignacio Raymundo da Fonseca.* — *Eugenio Francisco Magarinos Torres.* — *p. p. Americo Pinto.* — *José Joaquim Lopes.* — *p. p. José de Gouvêa Mendonça.* — *José Joaquim Lopes.* — *José Joaquim Lopes, 1º secretario.*

Sociedade de Seguros mutuos sobre a vida—A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil.

ESTATUTOS

TITULO I

Creação da Sociedade—Sua denominação—Duração e sede

Art. 1.º Fica constituída uma sociedade mutua, sob a seguinte denominação—*Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, Sociedade Nacional de Seguros sobre a vida.*

Art. 2.º A sua duração será de noventa annos, contados da data em que a sociedade ficar legalmente constituída; podendo prorrogar-se esse prazo, si assim for deliberado pela assemblea geral dos associados.

Art. 3.º A sociedade estabelecerá a sua sede social e fóro juridico no seu escriptorio principal na cidade do Rio de Janeiro.

Paragrapho unico. As operações da sociedade se entendem a todos os estados do Brazil; podendo crear agencias ou sucursaes em paizes estrangeiros, si o julgar conveniente e igualmente estabelecer juntas consultivas ou de referencia com as attribuições que a directoria marcar.

TITULO II

Fins e operações da sociedade

Art. 4.º A sociedade nacional de seguros sobre a vida *A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil*, tem por fim unico facilitar a todas as pessoas, que a ella se quiserem associar, a criação de rendas e capitales, formados por annuidades, ou por meio de contribuições pagaveis de uma vez.

Poderá:

1º, effectuar seguros sobre a vida de individuos, pagaveis por morte ou em vida, em época previamente determinada;

2º, constituir renhas vitalicias, immediatas ou deferidas, sobre a vida de uma só pessoa ou sobre a de varias em combinação;

3º, resgatar suas apolices ou contractos de seguro, conforme o disposto no final do art. 8º;

4º, effectuar em geral toda a classe de operações e contractos de seguro, que repousem sobre bases scientificas e cujos effectos dependam da duração da vida humana;

5º, não fará qualquer outra operação que não seja directamente relativa ao seu fim capital, sob pena de lhe ser cassada a autorisação para funcionar;

6º, é expressamente vedado resegar os seus seguros em companhias estrangeiras doutro ou fóra do paiz.

TITULO III

Do plano

Art. 5.º Os negocios de seguros da sociedade realizar-se-hão sob o plano mutuo.

Art. 6.º A sociedade adopta para calcular as suas tarifas de premios e as reservas legais de suas apolices a tabella chamada *Tabella de mortalidade dos actuários ou de experiencia combinada e os 4 % de juros (The Actuari's Table of Mortality or Combined Experience, with 4 % interest)*; porém, ser-lhe-ha facultativo empregar para os seus calculos de mortalidade qualquer outra tabella approvada pela sciencia actuarial e variar o typo da percentagem.

TITULO IV

Qualidade de socio

Art. 7.º Para adquirir a qualidade de socio da Sociedade Nacional de Seguros sobre a vida *A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil*, é necessario estar segurado na mesma qualquer que seja o importe do seguro.

Art. 8.º Nenhum socio contrahe obrigações pecuniarias com a Sociedade, além do pagamento do premio correspondente ao seu seguro.

O pagamento da primeira quota é obrigatorio e o das demais facultativos.

Todo o socio pode rescindir o seu contracto quando assim o queira, ficando por isso

isento de toda a responsabilidade ulterior; considerando-se nesse caso o contracto nullo e a sociedade desembaraçada da responsabilidade assumida.

TITULO V

Administração da sociedade

Art. 9.º A sociedade será administrada por uma directoria composta de cinco directores, eleitos pela assemblea de socios, por escrutinio secreto e maioria de votos.

Art. 10.º Por excepção do artigo precedente, fica nomeada e constituída desde já a primeira directoria, a qual exercerá o seu mandato durante seis annos, a contar da data em que a sociedade ficar legalmente constituída e os presentes estatutos forem approvados pelo governo.

Os membros da directoria poderão ser reeleitos por um ou mais periodos de seis ou mais annos e entre si designarão o presidente.

Art. 11.º Cada director prestará uma fiança de 20:000\$, e só poderá ser levantada depois de approvadas as contas da sua gestão.

Art. 12.º Não poderá exercer cargo algum na directoria quem pertencer a outra companhia de seguro de vida.

Art. 13.º As funções do presidente e attribuições de cada um dos directores serão definidas no regimento interno.

TITULO VI

Attribuições da directoria

Art. 14.º compete á directoria:

1º, representar a sociedade, por meio do seu presidente, perante os poderes publicos, demandar e ser demandada, e, em geral, representá-la em todos os actos em que seus direitos e interesses estejam envolvidos;

2º, comprar, vender ou hypothecar seus bens de raiz moveis e semoventes;

3º, cobrar, pagar e dar quitações;

4º, contrahir obrigações em nome da sociedade e fazer aquisição dos planos e de todos os elementos necessarios para completa organização e instalação da mesma sociedade;

5º, confeccionar o regimento interno da sociedade;

6º, organizar e apresentar á assemblea geral ordinaria o relatorio annual das operações da sociedade, o balanço geral e o inventario do activo e passivo, conjunctamente com o parecer do conselho fiscal;

7º, convocar o conselho fiscal quando julgar conveniente, ou nos casos determinados pelos presentes estatutos;

8º, convocar os associados em assemblea geral ordinaria ou extraordinaria;

9º, estabelecer a forma das apolices ou contractos de seguro;

10º, determinar as tarifas dos premios, que devem servir de base ás operações da sociedade e fixar o maximo dos contractos de seguro;

11º, designar o banqueiro da sociedade;

12º, nomear, demittir e fixar os ordenados dos empregados;

13º, aceitar ou rezeitar qualquer proposta de seguro que lhe seja apresentada;

14º, em geral, deliberar sobre a applicação interna dos lucros liquidados da sociedade, logo que estejam satisfeitas todas as obrigações sociaes, separadas as reservas legais das apolices vigentes e pagos os gastos administrativos.

TITULO VII

Conselho fiscal

Art. 15.º O conselho fiscal será composto de 10 membros effectivos e cinco supplentes, eleitos annualmente pela assemblea geral ordinaria dos associados, por escrutinio secreto e maioria absoluta de votos.

Paragrapho unico. Por excepção do artigo acima referido, fica desde já nomeado o primeiro conselho fiscal e bem assim os seus supplentes.

Art. 16.º Em caso de vaga ou impedimento de qualquer dos membros do conselho fiscal, os supplentes entrarão em exercicio pela ordem da votação.

Art. 17.º Os deveres e attribuições do conselho fiscal, além do que fica estabelecido nestes estatutos, são os que determina a lei das sociedades anonymas, competindo-lhe mais, quando julgar conveniente, reclamar da directoria circunstanciada informação sobre o estado dos negocios sociaes.

TITULO VIII

Da assemblea geral

Art. 18.º A assemblea geral compõe-se dos associados ou mutuários. Reunir-se-ha ordinariamente uma vez por anno, no correr do mez de maio, para examinar as contas e relatorio da administração e para eleições a que venham de proceder, e, extraordinariamente, sempre que a directoria julgar conveniente ou o conselho fiscal, ou for requerida pelos associados na forma da lei.

§ 1.º As convocações serão feitas por annuncios com antecedencia de 15 dias, pelo menos, para as assembleas ordinarias e cinco dias para as extraordinarias.

§ 2.º Nas sessões ordinarias só se tratará do objecto para que forem convocadas, podendo-se, porém, receber indicações e requerimentos sobre assumpto differente, para serem discutidos em outra sessão.

Art. 19.º A assemblea geral se julgará constituída estando presentes, por si ou por seus procuradores legalmente habilitados, numero de socios exigido pela lei vigente.

Art. 20.º Quando a assemblea geral não puder funcionar por falta de numero de socios, na forma do artigo antecedente, far-se-ha nova convocação e nesta os associados que concorrerem, qualquer que seja o seu numero, poderão deliberar.

As deliberações serão tomadas pela maioria de votos presentes.

Cada socio tem um voto por si e por cada um dos segurados que legalmente representar.

TITULO IX

Disposições geraes

Do fundo social—Anno social—Balanços—Distribuição de dividendos—Fundo especial de garantia.

Art. 21.º O fundo social da sociedade nacional de seguros sobre a vida *A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil*, forma-se por meio de accumulção de todos os premios e capitales que paguem os socios por conta de suas respectivas apolices de seguro, augmentadas pelos juros que produzirem os mesmos premios e os demais lucros que obtivorem.

O referido fundo social, com todas as suas accumulções, depois de deduzidas todas as despesas, pertence exclusivamente á sociedade.

Art. 22.º O anno social começa no dia 1 de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada anno.

O primeiro anno social comprehenderá, por excepção, o tempo que decorrer entre o dia em que a sociedade ficar legalmente constituída e o 31 de dezembro do anno seguinte.

Art. 23.º No dia 31 de dezembro de cada anno, a sociedade fará o balanço geral de suas operações e depois de pagos os sinistros que tiverem occorrido, separadas as reservas legais das apolices vigentes; bem como satisfeitas todas as obrigações sociaes vencidas; em vista do restante se declarará um dividendo ás apolices participantes, que, conforme a data da emissão e condições do seu contracto, tiverem direito a elle.

As sobras liquidadas que resultarem em cada balanço annual, serão accumuladas em um «fundo especial de garantia» o qual servirá para preencher o valor das «reservas legais», si outros haveres effectivos da sociedade não forem sufficientes para representá-lo e para attender a qualquer eventualidade em caso de excessiva mortalidade.

TITULO X

Dos fundos da sociedade e seu emprego

Art. 24.º Todos os fundos da sociedade, á excepção das sommas precisas para as ne-

cessidades do serviço corrente, se empregarão:

- 1º, em primeiras hypothecas livres de tecto o gravame, sobre bens de raiz ou immoveis pelos quaes não se aleantará mais de 50 % do valor da propriedade, o qual se estabelecerá mediante avaliação de peritos competentes;
- 2º, em titulos da divida publica da União e dos estados;
- 3º, em titulos garantidos pelas municipalidades;
- 4º, em outros valores que, a juizo da directoria, offereçam segurança.

TITULO XI

Do contracto do seguro

Art. 25. O contracto de seguro está contido na apolice e na proposta para obtenção desta; suas clausulas e condições tem força do lei para as partes contractantes.

TITULO XII

Disposições transitorias

Art. 26. A directoria fica autorizada a contrahir um emprestimo pelo modo e condições que julgar conveniente até à importancia de 1.000:000\$, respeitadas as disposições da lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893.

Art. 27. A directoria poderá, em qualquer época que julgar conveniente, entrar em accordo com os portadores de suas obrigações, afim de transformar a divida existente nessa occasião, de forma a melhorar o estado da sociedade, si nisso consentir a assembléa geral dos associados.

Paragrapho unico. A deliberação da assembléa em caso algum obrigará ao cretor dissidente.

Art. 28. Não se farão emprestimos sobre as apolices da sociedade.

Art. 29. Na primeira assembléa geral dos associados, que se realizar depois da sociedade constituida, se fixarão todos os vencimentos da directoria.

Art. 30. A directoria fica autorizada para requerer e contractar com o governo da União ou dos estados tudo quanto julgar de interesse para a sociedade, e bem assim a fazer a aquisição de predios que forem precisos para seu serviço.

Art. 31. Os iniciadores da sociedade, sob pretexto algum, poderão auferir qualquer vantagem pela sua incorporação.

Art. 32. Os associados reconhecem e respectam a responsabilidade que lhes é imposta pela lei e aceitam e approvam estes estatutos, e usando da faculdade que lhes confere a legislação em vigor nomeiam para os cargos de directores durante seis annos e fiscaes e supplementos para o primeiro anno.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1895. — Os incorporadores, *Franklin Ferreira Sampaio*, advogado. — *Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré*, medico.

Companhia do Fiação e Tecelagem Carioca

RELATORIO PARA SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉA GERAL DE 14 DE ABRIL DE 1896

Srs. accionistas — Obedecendo o que preceituam os nossos estatutos, vimos submeter-vos o relatorio, balanço e contas do anno findo em 31 de dezembro ultimo.

Primeira fabrica

A produção deste estabelecimento tem continuado inalterada e os nossos productos, comquanto deixassem de ter a procura que fóra para desejar (facto que se deu com todas as fazendas congeneres de outras fabricas, e explicavel pelas condições pouco lisongeiros da nossa praça) nestes ultimos mezes começaram a ter sahida regular.

Devemos agradecer que, obrigados pela concorrência que nos fazem outras fabricas, temos vendido durante o anno as nossas fazendas por preços relativamente baixos, sendo por outra parte mais elevada a despesa com as férias dos operarios, que tem crescido, bem como o preço da materia prima.

Confiamos, porém, que não perdurará este estado de cousas e esperamos vender em breve os nossos tecidos por preços que compensem largamente o dispendio com a produção, remunerando melhor os capitães empregados.

Os pagamentos por parte dos nossos frequentes tem sido realizados regularmente.

Em carta recebida em 7 de outubro o Sr. George Holden, director desta companhia, cuitão com licença na Europa, resignou o cargo.

Os directores restantes, com audiéncia do conselho fiscal, designaram na forma da lei para exercer interinamente o cargo vago o accionista Sr. Alfredo M. Oliver.

No passivo da companhia achavam-se escripturados sob os titulos— Agio do cambio— 641:734\$360 e— Lucros suspensos— 119:448\$270, prefazendo o total de 761:182\$630.

Em assembléa geral extraordinaria de 3 de outubro foi resolvido, sob proposta da directoria, destinar desta quantia 600:000\$ a augmento do capital ficando esse elevado a 3.600:000\$ distribuido-se pelos directores 10 %/, lançados os restantes 95:182\$630 á conta de lucros e perdas.

E' com profunda dôr que deixamos aqui registrado o fallecimento do nosso consocio, o bom cidadão, o desinteressado amigo, o homem a quem esta companhia deve a sua fundação e nós todos attonções e serviços que não temos direito de esquecer. A 14 de dezembro finou-se o Sr. Pedro Bandeira Steele.

Para sua vaga foi eleito em assembléa realisada em 24 de dezembro ultimo o Sr. George Holden, já então chegado de volta da sua viagem e que entrou logo em exercicio.

Pelo balanço de 31 de dezembro vereis que, de conformidade com as condições do emprestimo, procedeu-se ao sorteio para amortização de 233 debentures da 1ª serie em 31 de outubro, á razão de 2 %, e mais os juros accumulados. Destes debentures já estão resgatados e devidamente cancellados 227, restando os de ns. 305, 1.135, 1.167, 2.254, 3.866, 3.911, 7.003, 7.049, 8.507 por não terem sido apresentados por seus possuidores.

Segunda fabrica

As obras de construcção do edificio e assentamento de machinas acham-se concluidas, com excepção de pequenos retoques que em nada impedem o funcionamento dos 200 teares com que iniciamos esta segunda fabrica e dos quaes a maior parte já está produzindo.

Julgamos, porém, prudente, emquanto durar a actual estagnação commercial, deixar de fazer aquisição do resto do machinismo para fiação e tecelagem, tanto mais que isto, quando convier, se fará com pouco dispendio de dinheiro, de tempo e de trabalho, porque já estão assentados todos os transmissores e promptos a funcionar impulsionando os 600 teares que está esta fabrica habilitada a receber, o que é de esperar em breve se realise.

A directoria presume que os dados consignados neste relatorio, serão sufficientes para a boa orientação dos Srs. accionistas, si, porém, precisardes de outros esclarecimentos ella vos fornecerá.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1896. — Os directores: *Geo. Holden*. — *Felippe Pope*. — *A. M. Oliver*, interino.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1895

Activo

Edificio, dependencias e machinismos:	
Valor destas contas.....	2.576:273\$280
Terrenos e predios:	
Propriedades em chacaras, casas, etc.....	1.284:188\$820
Almoxarifado:	
Valor em artigos de engomagem, carvão, oleos e sobralentes.....	182:048\$080
Linha ferrea:	
Valor em trilhos, etc.....	328\$050
Bemfeitorias:	
Valor desta conta.....	27:011\$530

Semoventes:

Valor em animaes.....	13:120\$000
Movéis e utensilios:	
Valor em movéis, material de escriptorio e mobilia da escola.....	13:730\$820
Chacara do algodão:	
Valor desta conta.....	212:858\$680
Material rolante:	
Valor em caminhões, arreios, etc.....	22:520\$490
Seguros:	
Saldo desta conta.....	7:706\$900
Sello de debentures:	
Saldo desta conta.....	378\$000
Despezas do 1º emprestimo	
Saldo desta conta.....	56:021\$900
Despezas do 2º emprestimo	
Saldo desta conta.....	21:336\$200
Acções caucionadas:	
Valor desta conta.....	30:000\$000
Serviço de incendio.....	33:868\$570
Segundo edificio da fabrica:	
Valor desta conta.....	2.388:236\$300
Manufacturas:	
Valor inventariado.....	653:898\$100
Algodão em rama:	
Valor existentes.....	45:561\$880
Força motriz, 2ª fabrica:	
Valor desta conta.....	46:997\$030
Banco da Republica do Brazil:	
Saldo desta conta.....	21:714\$420
Banco Rural e Hypothecario:	
Saldo desta conta.....	34:419\$940
London & River Plate Bank:	
Saldo desta conta.....	26:342\$760
London & Brazilian Bank	
Saldo desta conta.....	563\$030
Agio do emprestimo:	
Valor desta conta.....	34:783\$700
Contas correntes:	
Saldo desta conta.....	490:119\$050
Caixa:	
Dinheiro existente.....	23:276\$100
Diversos devedores:	
Saldo de divorsas contas...	2:773\$260
	8.259.128\$690

Passivo

Capital:	
Valor de 15.000 acções a 200\$	3.000:000\$000
Fundo de reserva:	
Valor desta conta.....	100:422\$640
Fundo para depreciação do machinismo:	
Valor desta conta.....	273:480\$430
Caução da directoria:	
Valor desta conta.....	30:000\$000
Dividendo:	
Importancia do 14º a 17º não recia mados....	4:104\$000
18º dividendo:	
Dividendo de 15.000 acções a 10\$000...	150:000\$000
Emprestimo por debentures: Da 1ª série.	
saldo desta conta.	1.677:660\$030
Emprestimo por debentures: Da 2ª série,	
saldo desta conta.	1.200:000\$000
Agio de cambio:	
Valor desta conta.....	641:734\$360
Lucros suspensos:	
Valor desta conta.....	119:448\$270
Juros de debentures:	
Saldo desta conta.....	26:643\$350
Amortisação de debentures:	
Valor desta conta.....	147:200\$000
Letras a pagar:	
Saldo desta conta.....	373:894\$260

Letras a receber :
Saldo desta conta..... 100:000\$000
Diversos credores :
Saldo de diversas contas..... 414:601\$380

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1895.—Os directores, P. B. Steele.—Felippe Pope.—O guarda-livros, M.A. Ferreira.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1895

Debito

Fundo de reserva, 5% quota deste semestre.....	7:500\$000
Fundo para depreciação do machinismo, 2 1/2 % sobre o valor do mesmo.....	21:648\$860
Porcentagem da directoria, 10 % sobre 105:794\$220....	10:579\$420
Linha ferrea, depreciação nesta conta.....	36\$450
Bemfeitorias, deducção de 5 % nesta conta.....	1:421\$650
Moveis e utensilios, depreciação de 5 % nesta conta....	523\$760
Material rodante, depreciação de 5 % nesta conta.....	1:185\$760
Seguros, quota deste semestre.	17:526\$640
Despezas do 1º emprestimo, quota deste semestre.....	2:000\$000
Despezas do 2º emprestimo, quota deste semestre.....	2:000\$000
Material de escriptorio, deducção de 30 % nesta conta...	860\$370
Administração, honorarios da directoria e conselho fiscal.	28:800\$000
Conservação, despendido neste semestre.....	8:609\$080
Agio do cambio, saldo desta conta.....	95:214\$300
Sobresalentes, deducção de 20 % nesta conta.....	20:582\$900
Mobilia da escola, depreciação de 10 % nesta conta	197\$720
18º dividendo a distribuir, dividendo de 15.000 acções a 10\$000.....	150:000\$000
Juros de debentures, juros deste semestre.....	23:674\$000
Despezas geraes, despendido neste semestre.....	23:778\$830
Premios e descontos, saldo desta conta.....	8:967\$560
Amortisação de debentures, valor nesta conta.....	23:600\$000
	418:798\$310

Credito

Estopa, producto desta conta..	848\$840
Alugueis, renda desta conta..	10:974\$520
Manufaturas, lucro que deu o panno neste semestre.....	436:974\$950
	418:798\$310

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1895.

STOCK EM 3) DE JUNHO DE 1895

Manufaturas:
Em preparo em diversas machinas..... 56:277\$820
Existencia de panno fabricado. 617:620\$230 673:898\$100

Algodão em rama, valor existente. 45:561\$880
Almoxarifado, diversos artigos.. 72:236\$950
Engomagem, diversos artigos.. 20:586\$800
Combustivel, carvão existente... 565\$200
Materias oleosas, existencia..... 6:328\$400
Sobresalentes, existencia

Linha ferrea, valor em trilhos, etc..... 328\$050
901:837\$010
S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1895.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1895

Activo

Edificio, dependencias e machinismos, 1ª fabrica, valor destas contas....	2.575:926\$300	
Edificio, dependencias e machinismos, 2ª fabrica, valor destas contas....	2.516:880\$760	5.095:807\$060
Terrenos e predios, 1ª fabrica, propriedades em chacaras, casas, etc.....	1.277:103\$630	
Terrenos e predios, 2ª fabrica, propriedades em chacaras, casas etc.....	224:033\$500	1.501:137\$180
Almoxarifado, valor em artigos de engomagem, oleos, sobresalentes, e carvão.....		202:024\$760
Linha Ferrea, valor em trilhos, etc.....		295\$250
Bemfeitorias, valor desta conta.....		30:136\$160
Semoventes, valor em animaes.....		14:920\$000
Moveis e utensilios, valor em moveis, material de escriptorio e mobilia da escola.....		12:994\$500
Material rodante, valor em caminhões, arreios, etc..		23:882\$000
Seguros, saldo desta conta.		16:938\$670
Sello de Debentures, saldo desta conta.....		206\$300
Despezas do 1º emprestimo, saldo desta conta.....	54:021\$900	
Despezas do 2º emprestimo, saldo desta conta	19:336\$200	73:358\$100
Acções caucionadas, valor desta conta.....		30:000\$000
Servico de incendio, 1ª fabrica, valor desta conta.....	34:190\$860	
Servico de incendio, 2ª fabrica, valor desta conta.....	54:850\$770	89:041\$630
Manufaturas, valor inventariado.....		569:937\$990
Algodão em rama, valor existentes.....		35:883\$000
Banco da Republica do Brazil, saldo desta conta.		8:281\$220
Banco Rural e Hypothecario, saldo desta conta....		18:300\$640
London & Brazilian Bank, saldo desta conta.....		566\$030
Agio do emprestimo, valor desta conta.....		34:783\$700
Contas correntes, saldo desta conta.....		809:869\$610
Caixa, dinheiro existente..		253\$990
Material de construcção, saldo desta conta.....		20:982\$660
Diversos devedores, saldo de diversas contas.....		10:361\$260
		8,599:965\$040

Passivo

Capital, valor de 18.000 acções a 200\$000...		3.600:000\$000
Fundo de reserva, valor desta conta.....		107:622\$640
Caução da directoria, valor desta conta.....		30:000\$000
Fundo para depreciação do machinismo, valor desta conta.....		295:120\$610
Dividendo s, importancia do 14º ao 18º não reclamados	3:450\$000	
19º dividendo a distribuir, dividendos de 18.000 acções a 8\$,	144:030\$90	147:450\$000
Emprestimo por debentures, da 1ª série saldo desta conta	1.631:200\$000	
Emprestimo de debentures, da 2ª série saldo desta conta	1.200:000\$	2.831:200\$000
Juros de debentures, saldo desta conta.....		20:267\$340
Amortisação de debentures, da 1ª série, saldo desta conta.....		170:800\$000
Letras a receber, saldo desta conta.....		300:000\$000
Letras a pagar, saldo desta conta.....		587:801\$060
Imposta sobre o dividendo 2 1/2 % s/. 141:000\$000		3:600\$700
Lucros e perdas, saldo desta conta.....		6:401\$030
Diversos credores, saldo de diversas contas,		497:702\$330
		8.599:965\$040

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1895.—Os directores, Geo Holden.—Felippe Pope.—A. M. Oliver, interino.—O guarda-livros, M. A. Ferreira.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1895

Debito

Fundo de reserva, 5 % quota deste semestre.....	7:200\$000
Fundo para depreciação do machinismo, 2 1/2 % sobre o valor do mesmo.....	21:640\$180
Linha ferrea, depreciação nesta conta.....	32\$800
Bemfeitorias, deducção de 5 % nesta conta.....	1:586\$110
Moveis e utensilios, depreciação de 5 % nesta conta....	497\$580
Material rodante, depreciação de 5 % nesta conta.....	1:256\$950
Seguros, quota deste semestre	19:617\$800
Despezas do 1º emprestimo, quota deste semestre.....	2:000\$000
Despezas do 2º emprestimo, quota deste semestre.....	2:000\$000
Material de escriptorio, deducção de 30 % nesta conta	831\$000
Administração, honorarios da directoria e conselho fiscal.	28:800\$000
Conservação, despendido neste semestre.....	7.017\$180
Sobresalentes, deducção de 20 % nesta conta.....	20:006\$230
Mobilia da escola, depreciação de 10 % nesta conta.....	177\$950

Custeio da escola, despendido com esta verba.....	67\$600
Despezas geracs, despendido neste semestre.....	50:291\$820
Prenios e descontos, saldo desta conta.....	40:024\$660
Amortisação do debentures, da 1ª serie, valor nesta conta.....	23:600\$000
19º juros de debentures, juros deste semestre.....	58:123\$340
Imposto sobre dividendo, 2 1/2 % sobre 144:000\$....	3:600\$000
19º dividendo a distribuir, dividendo de 18.000 acções a 8\$ cada uma.....	144:000\$000
Diversos, differenças de cambio	949\$300
Lucros e perdas, saldo que passa para o semestre seguinte.....	6:401\$030
	<hr/>
	439:721\$530

Credito

Lucros suspensos, transferido desta conta.....	95:182\$630
Segundo edificio em construção, sua quota de juros do emprestimo por debentures.....	35:000\$000
Diversos, differença do cambio	32:865\$260
Estopa, producto desta conta.....	411\$100
Alugueis, renda desta conta.....	11:152\$620
Manufacturas, lucro que deu o panno neste semestre.....	265:109\$920
	<hr/>
	439:721\$530

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1895.

STOCK EM 31 DE DEZEMBRO DE 1895

Manufacturas :	
Em preparo nas diversas machinas	97:888\$910
Existencia de panno fabricado....	472:049\$080 569:937\$990
Algodão em rama, valor existente.....	35:883\$610
Almoxarifad., diversos artigos	77:381\$300
Engominação, diversos artigos.....	16:017\$420
Combustivel, carvão existente..	179\$270
Sobresaltes, existencia.....	108:447\$970 237.008\$360
Linha ferrea, valor em trilhos, etc.....	295\$250
	<hr/>
	808:141\$600

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1895.

Em cumprimento do disposto no art. 16 do decreto n. 164, de 17 de janeiro de 1890, a companhia declara que durante o anno findo em 31 de dezembro de 1895 lavraram-se em seu registro quarenta e cinco termos de transferencias de 14.395 acções sendo:

Por venda.....	2.529
Por caução.....	5.902
Por doação.....	150
Restituição de caução.....	5.814 14.395

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1895.—Os directores, *Geo. Holden*. — *Felippe Pope*. — *Alfred M. Oliver*, int-rino. — *M. A. Ferreira*, guarda-livros.

PARECER DA COMMISSÃO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da companhia de Fiação e Tecelagem Corioeca, em cumprimento do art. 17 dos estatutos, procedeu a detido exame nas contas e balanços da companhia encerrados em 31 de dezembro de 1895, tendo verificado que estes documentos estão de accordo com a escripturação da companhia, que está feita com clareza e

ordem e que o relatorio da directoria dá aos Srs. accionistas informações exatas do estado da companhia.

O conselho fiscal conclue propondo-vos a approvação das contas referentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1895. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1896.— *C. A. Hastings*. — *Domingos José Pereira Pacheco*. — *Joaquim Pacheco*.

RELAÇÃO DOS ACCIONISTAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1895

	Numero de acções	Numero de votos
Dr. Alfredo Camillo Valdetano.....	960	96
Alfredo M. Oliver....	50	5
Dr. Alfredo de Miranda Pacheco.....	120	12
Antonio do Carmo Pires.....	36	3
Antonio Mariano de Medeiros.....	60	6
D. Amelia Clarice Campos Stoel.....	51	5
Dr. Arthur de Miranda Pacheco.....	120	12
D. Bertha Alida Beil.	398	39
Dr. Carlos Alonso Hastings.....	479	47
Daniel Makinson Fox.	90	9
Domingos José Pereira Pacheco.....	12	1
Dr. Douglas Moir...	133	13
Felippe Pope.....	120	12
Francisco Antonio Guimarães.....	60	6
Frank Dennis.....	36	3
Frank Edwards.....	120	12
George Holden.....	1.000	100
George Moir Byres...	720	72
Guilherme Candido Pinheiro.....	120	12
Harold William Stacey.....	50	5
Henry Wright.....	65	6
D. Irene de Miranda Pacheco.....	180	18
D. Isabel Labourdonnay Campos.....	1.200	120
James G. Bellamy...	44	4
J. H. Lowndes & Comp.	10	1
Henry Perrin.....	30	3
Joaquim Pacheco....	479	47
João Baptista Vieira de Carvalho Vasconcellos.....	551	55
Conselheiro João Baptista da Fonseca..	529	52
Joaquim da Costa Vieira Mendes.....	72	7
John Henry de Castro Bellamy.....	2.160	216
John Hill.....	1.105	110
John Moir.....	372	37
John Rowlands.....	482	48
José Francisco Ramos de Faria.....	120	12
D. Louise Holden....	150	15
Luiz da Silva Prado.	540	54
D. Maria de Miranda Pacheco.....	180	18
Miguel José da Silva Braza.....	192	19
Patrick Moir Byres (testamenteiros)...	600	60
D. Paulina Celeste Steele.....	36	3
Petro Bandeira Steele	660	66
Richard Page.....	72	7
D. Sophia Adelaide Larouilly.....	60	6
D. Sophia Mathilde Moir Byres.....	598	59
Viscondessa de São Francisco.....	602	60
William Edwards...	690	69
William T. Gepp....	1.450	145
William Steele Guild	36	3
	<hr/>	
Total.....	18.000	1.790

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1895.

Lista do 1º sorteio de debentures da 1ª serie em 18 de outubro de 1895

70	1726	3101	4635	6010	7570
98	1731	3104	4646	6054	7653
124	1758	3141	4675	6087	7692
136	1816	3184	4760	6123	7705
217	1880	3187	4762	6136	7720
305	1889	3192	4787	6172	7726
326	1894	3246	4804	6175	7761
361	1987	3259	4834	6177	7771
413	1988	3267	4853	6196	7828
467	1993	3277	4868	6247	7902
578	2017	3282	4900	6377	8011
596	2116	3351	4963	6418	8047
619	2120	3395	5005	6440	8076
675	2132	3460	5013	6469	8085
707	2148	3483	5048	6591	8091
726	2177	3501	5059	6592	8092
753	2219	3513	5078	6637	8102
759	2254	3591	5097	6640	8152
814	2289	3702	5229	6659	8176
828	2326	3734	5269	6884	8216
864	2331	3755	5294	6693	8251
901	2354	3765	5302	6709	8256
908	2379	3824	5343	6784	8294
935	2467	3834	5353	6842	8381
1067	2472	3856	5392	6854	8437
1135	2506	3866	5409	6878	8507
1167	2548	3903	5410	6884	8522
1237	2625	3936	5414	7003	8535
1249	2646	3937	5464	7040	8548
1287	2720	3941	5496	7122	8656
1302	2733	4126	5555	7156	8758
1312	2766	4159	5693	7214	8784
1353	2778	4226	5694	7227	8859
1402	2828	4257	5716	7238	8868
1448	2835	4284	5725	7274	8961
1496	2839	4424	5731	7297	8980
1502	2854	4437	5738	7338
1590	2991	4478	5896	7465
1686	3016	4507	5906	7520
1692	3060	4570	5973	7550

Companhia de Navegação Carioca

O relatorio desta Companhia, publicado no *Diario Official* de hontem, 6 de 10 de abril do corrente anno e não de 10 de abril de 1890, como erradamente sahiu.

London and River Plate Bank, Limited

ESTABELECIDO EM 1892

Capital.....	£ 1.500.000
Capital realisado.....	900.000
Fundo de reserva....	950.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE MARÇO DE 1896

<i>Activo</i>	
Letras descontadas.....	5.041:536\$230
Letras a receber.....	11.612:291\$140
Emprestimos, contas caucionadas, etc.....	7.016:918\$160
Diversas contas.....	1.584:408\$430
Penhores de emprestimos, de contas caucionadas, etc.	7.476:208\$150
Caixa: em moeda corrente no cofre do banco.....	8.018:413\$000
	<hr/>
	40.749:775\$410

<i>Passivo</i>	
Capital declarado da caixa filial.....	1.500:000\$000
Depositos a prazo fixo e com aviso.....	10.955:063\$740
Contas correntes sem juros..	3.897:323\$900
Diversas contas.....	8.976:682\$620
Titulos em caução.....	7.476:208\$150
Letras a pagar.....	578:028\$420
Caixa matriz, filias e agencias.....	7.336:469\$180
	<hr/>
	40.749:775\$410

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1896.—Pelo London and River Plate Bank, limited, *Macillan A. De Lisle*, manager, — *F. S. Loule*, accountant.

Banco da Republica do Brazil

BALANÇO EM 31 DE MARÇO DE 1896

Activo

Secção de emissão

Thesouro Federal

Importancia de apolices-ouro, que devem ser inscriptas em nome do banco e respectivos juros, em virtude dos arts. 6, 7 e 8, da lei n. 183 C, de 23 de setembro de 1893. 340.714:370\$000

Secção bancaria

Accionistas: entradas a realizar de 335.000 acções..... 33.500:000\$000

Titulos do banco :

Fundos publicos 52.263:013\$010
Debentures e acções de bancos e companhias..... 126.000:498\$145
 178.263:511\$055

Apolices em garantia de fundo de reserva..... 5.290:000\$000
 Lettras descontadas..... 29.496:915\$131
 Lettras caucionadas..... 377:902\$792
 Lettras a receber..... 10.310:983\$696
 Titulos em liquidação..... 20.374:330\$968
 Contas correntes garantidas.... 233.247:827\$917
 Emprestimos ás industrias..... 65.687:072\$780
 Emprestimos ás industrias e/ de juros..... 2.690:618\$150
 Credito agricola nos estados do norte..... 500:000\$000
 Agentes..... 15.259:246\$075
 Immoveis..... 3.901:000\$000
 Edificios e mobilia do banco.... 4.105:712\$410

Valores depositados:

Em penhor mercantil.. 476.553:167\$247
 Pertencentes a terceiros... 52.455:621\$770
 529.008:780\$017
 Diversas contas..... 30.518:302\$794
 Deposito especial no Thesouro. 68.988:300\$000
 Caixa..... 35.492:900\$735
 1.267.003:413\$430

1.607.717:783\$430

Passivo

Secção de emissão

Emissão :
 Notas substituidas.... 77.446:550\$000
 Ditas por substituir.... 263.267:820\$000

340.714:370\$000

Secção bancaria

Capital inicial :
 Valor de 950.000 acções de 200\$000.. 190.000:000\$000
 Menos : re-ducção feita por 166.516 acções integradas, de accordo com o art. 7º dos estatutos do banco.... 33.303:200\$000
 156.696:800\$000

Fundo de reserva, conta especial..... 53.213:033\$843
 Fundo de reserva creado de accordo com o art. 65 dos estatutos do banco e constituido em apolices da divida publica..... 5.290:446\$810
 Lucros suspensos 6.726:102\$459
 Emissão de notas do ex-Banco do Brazil..... 5.637:350\$000
 Emissão de *bonus*..... 80.000:900\$000
 Emissão de lettras hypothecarias do ex-Banco dos E. U. do Brazil..... 732:100\$000

Depositos :

Por lettras de dinheiro a premio. 34.973:743\$843
 Por contas correntes de movimento.... 71.753:125\$342
 Por contas correntes a prazo fixo..... 4.571:582\$433
 111.298:451\$618
 Contas correntes de auxilios ás industrias..... 1.779:165\$920
 Thesouro Federal: diversas contas..... 120.588:576\$694
 Emprestimo Municipal de 1896 7.743:340\$184
 Valores em deposito no Thesouro Federal..... 68.988:300\$000
 Depositantes..... 529.078:789\$017
 Dividendos a pagar..... 677:216\$090
 Diversas contas..... 118.623:740\$795

1.267.003:413\$430

1.607.717:783\$430

S E. ou O. Rio de Janeiro, 9 de abril de 1896.— *Afonso A. M. Penna*, presidente.— *J. G. Pecego Junior*, chefe da contabilidade.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

Convido os Srs. accionistas para, de conformidade com o art. 25 dos estatutos da sociedade, reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 11 de abril proximo vindouro, a 1 hora da tarde, no escriptorio da sociedade, á rua do Ouvidor n. 32, a fim de tomarem conhecimento das contas e mais actos da directoria, durante o 6º anno social, elegerem a directoria, conselho fiscal e supplementes.

Os Srs. accionistas de acções ao portador deverão depositar-as no escriptorio da sociedade tres dias antes, pelo menos, do fixado para a reunião.

Ficam, desde esta data até á da reunião, suspensas as transferencias das acções nominadas.

Acham-se neste escriptorio á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1896.— O director presidente, *Carlos Gianelli*.

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

Do dia 6 de abril proximo vindouro, em deante, das 12 ás 2 horas da tarde, no escriptorio desta sociedade á rua do Ouvidor n. 32, sobrado, paga-se o dividendo de 9%, correspondente ao 6º anno social.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1896.— O director-presidente, *Carlos Gianelli*.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio-Grande

Tendo de realizar-se no correr da 2ª quinzena de abril proximo a assembléa geral ordinaria, ficam desde já á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua de S. Pedro n. 23, os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1896.— Pela Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, *A. A. Fernandes Pinheiro*, director-presidente.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro—1896.